

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal /
Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariáiva, 19 de fevereiro de 2020

13 Páginas / Ano 4 / Edição nº 261



LEIS

LEI nº. 2802/2020

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a contratar Operação de Crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Jaguariáiva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar Operação de Crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), nos termos da Resolução CMN nº. 4.589, de 29/06/2017, e suas alterações, destinados a Modernização do Sistema de ILUMINAÇÃO PÚBLICA, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único. Os recursos provenientes da Operação de Crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no *caput* deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Os recursos provenientes da Operação de Crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em Créditos Adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar nº. 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º. Os Orçamentos ou os Créditos Adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da Operação de Crédito ora autorizada.

Art. 5º. Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da Operação de Crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta corrente de titularidade do Município, mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo Único. Fica dispensada a emissão da Nota De Empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 19 de fevereiro de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

LEI nº. 2803/2020

EMENTA: Altera item g.1, da alínea g, inciso IV, do art. 3º da Lei Municipal nº. 2759/2018, que Dispõe sobre Uso e Ocupação do Solo, e dá outras providências.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Jaguariáiva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica alterada a redação do item g.1, da alínea g, inciso IV, do art. 3º da Lei Municipal nº. 2759/2018, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 3º. ...

IV: ...

g) ...

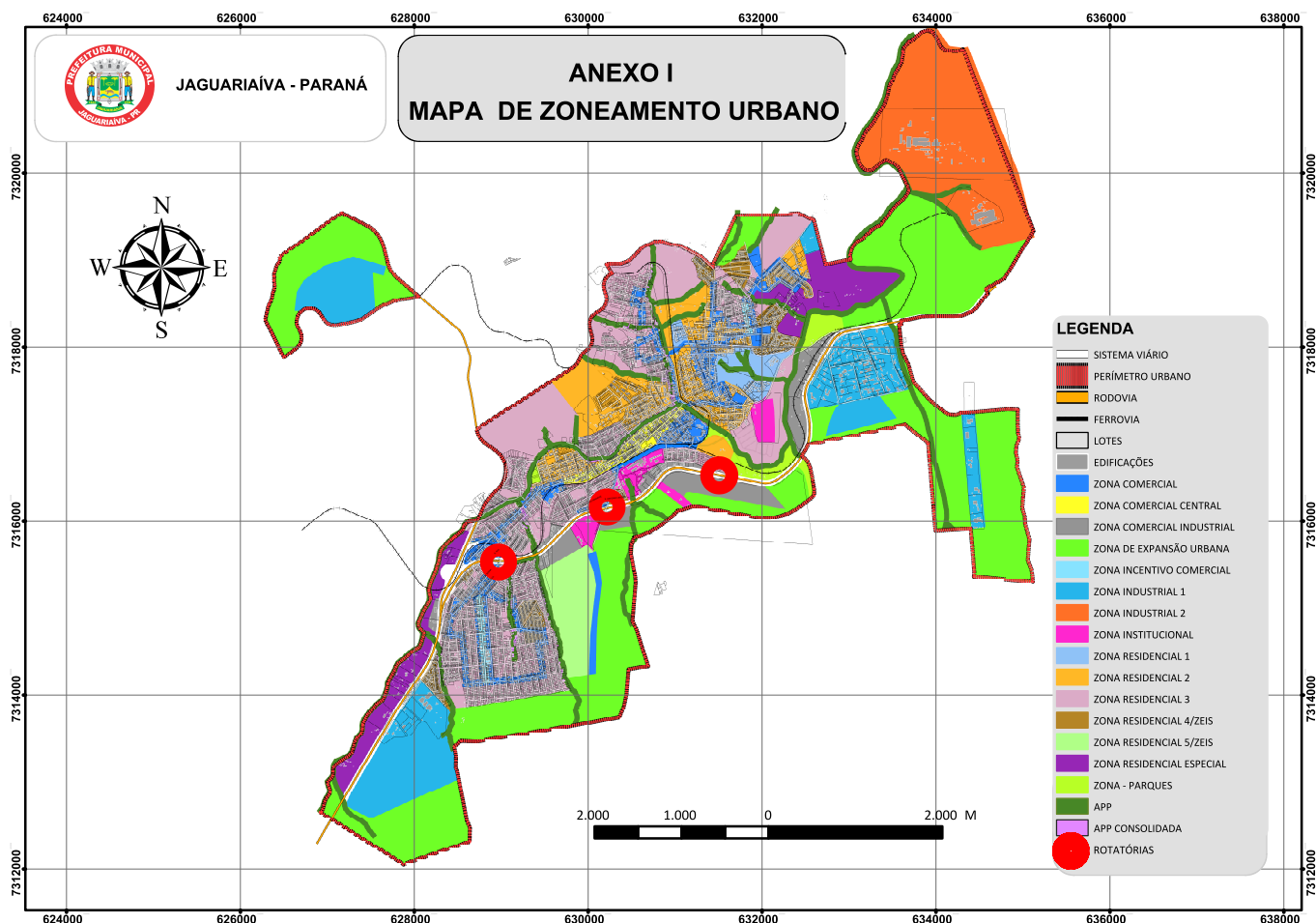
g.1) (CSEI) **COMÉRCIO E SERVIÇO ESPECÍFICO 1:** comércio varejista de combustíveis, comércio varejista de derivados de petróleo, serviços de bombas de combustível para abastecimento de veículos da empresa, depósito de gás;"

Art. 2º. Ficam alterados os Anexos I, II e III da Lei Municipal da Lei Municipal nº. 2759/2018, que passará a ser partes integrantes da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 19 de fevereiro de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal





ANEXO II - TABELA DE USOS ADEQUADOS, PERMISSÍVEIS E PROIBIDOS.

TIPO	MODALIDADE	PERMITIDO	PERMISSIVEL	PROIBIDO
RESIDENCIAL	ZONA RESIDENCIAL 1 – ZR1	(H1)	-----	DEMAIS
RESIDENCIAL	ZONA RESIDENCIAL 2 – ZR2	(H1), (H2), (H5.1), (H5.2), (E1), (C1), (S1), (I1)	(H3), (H4), (E2.1), (E2.2), (E2.4), (E3.1), (C2), (S2), (CSB), (E2.1)	DEMAIS
RESIDENCIAL	ZONA RESIDENCIAL 3 – ZR3	(H1), (H2), (H3), (E1), (C1), (S1), (I1)	(H4), (H5.1), (H5.2), (E2.1), (E2.2), (E2.4), (C2), (S2), (H5), (CSB)	DEMAIS
RESIDENCIAL	ZONA RESIDENCIAL 4/ZEIS – ZR4/ZEIS	(H1), (H2), (H3), (H4), (E1), (C1), (S1), (I1)	(H5.1), (H5.2), (E2.2), (E2.4), (C2), (CSB)	DEMAIS
RESIDENCIAL	ZONA RESIDENCIAL 5/ZEIS – ZR5/ZEIS	(H1), (H2), (C1), (S1), (I1), (H4)	(E2.2), (E2.4), (C2)	DEMAIS
RESIDENCIAL	ZONA RESIDENCIAL ESPECIAL – ZRE	(H1), (E1), (C1), (S1)	-----	DEMAIS
COMERCIAL	ZONA COMERCIAL – ZC	(E2.1), (E2.2), (E2.3), (C1), (S1), (S2), (CSB), (CSS), (C2), (CSE2), (H1), (CSE1)	(E2.4), (E3.1), (CSE2), (I1), (H5).	DEMAIS
COMERCIAL	ZONA COMERCIAL CENTRAL – ZCC	(E2.1), (S1), (S2), (CSB), (CSS), (C2), (CSE1)	(E2.4), (C2), (I1), (H5).	DEMAIS
COMERCIAL	ZONA ICENTIVO COMERCIAL – ZIC	(C1), (S1), (S2), (CSB), (CSS), (C2), (CSE1)	(I1), (H4).	DEMAIS
INDUSTRIAL	ZONA INDUSTRIAL 1 – ZI1	(CSG), (I2), (I3)	(CSE1)	DEMAIS
INDUSTRIAL	ZONA INDUSTRIAL 2 – ZI2	(I2), (I3), (CSE1)	-----	DEMAIS
INDUSTRIAL	ZONA COMERCIAL INDUSTRIAL – ZCI	(CSG), (CSE1), (I1), (I2)	-----	DEMAIS
INSTITUCIONAL	ZONA INSTITUCIONAL – ZIN	(E3.2), (E1), (E2.2)	(I1), (I2)	DEMAIS
EXPANSÃO	ZONA EXPANSÃO URBANA – ZEU	-----	-----	DEMAIS
AMBIENTAL	ZONA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - ZAPP	-----		DEMAIS
AMBIENTAL	ZONA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE CONSOLIDADA – ZAPPC	-----		DEMAIS
AMBIENTAL	ZONA PARQUE - ZP	-----	(C2)	DEMAIS

Nota 1. Nas Zonas Industriais é permitida a construção de habitação unifamiliar quando de apoio à atividade industrial (ex.: casa do administrador, vigia, etc.).

Nota 2. Será permitido nas Zonas Residenciais, a critério do Município de Jaguariá e de parecer técnico do Conselho de Desenvolvimento Municipal, a instalação de equipamentos institucionais de uso social e comunitário tais como: escolas, centros de educação infantil, estabelecimentos de saúde, áreas de lazer e recreação.

Nota 3. Será permitido em qualquer zona, a critério do Município de Jaguariá e de parecer técnico do Conselho de Desenvolvimento Municipal, a instalação de Equipamentos Urbanos com justificativa de demanda.

PLANO DIRETOR MUNICIPAL | 2018
LEGISLAÇÃO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariá

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariá/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB, nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br



ANEXO III - TABELA DOS ÍNDICES URBANÍSTICOS

TIPO	ZONAS	FRENTE MÍNIMA (m)	ÁREA MÍNIMA (m²)	GABARITO (ALTURA MÁXIMA EM PAVIMENTOS)	RECUOS MÍNIMOS LATERAL				TAXA DE OCUPAÇÃO	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	TAXA DE PERMEABILIDADE E MÍNIMA (%)
					FRENTE	FUNDO	ATÉ 2° PAV.	ACIMA 2° PAV.			
RESIDENCIAL	ZR1	12,00	360,00	2	4,00	-	2,00	2,00	0,50	2,00	15
RESIDENCIAL	ZR2	10,00	250,00	2	4,00	-	1,50	1,50	0,70	2,00	15
RESIDENCIAL	ZR3	8,00	180,00	4	3,00	-	1,50	1,50	0,70	2,50	10
RESIDENCIAL	ZR4/ZEIS	5,00	125,00	2	3,00	-	1,00	1,50	0,60	1,20	10
RESIDENCIAL	ZR5/ZEIS	10,00	200,00	2	3,00	-	1,50	1,50	0,40	1,20	15
RESIDENCIAL	ZRE	20,00	800,00	2	6,00	-	*3,00	*3,00	0,40	0,80	30
COMERCIAL	ZC	5,00	125,00	5	-	-	-	-	1,00	5,00	10
COMERCIAL	ZCC	5,00	125,00	6	-	-	-	-	1,00	6,00	10
COMERCIAL	ZIC	8,00	125,00	4	-	-	-	-	1,00	6,00	10
INDUSTRIAL	ZI1	30,00	1000,00	4	5,00	5,00	5,00	5,00	0,60	1,20	15
INDUSTRIAL	ZI2	50,00	5000,00	4	10,00	10,00	10,00	10,00	0,40	0,50	15
INDUSTRIAL	ZCI	15,00	500,00	2	5,00	-	2,50	2,50	0,60	1,20	15
INSTITUCIONAL	ZIN	20,00	1000,00	5	5,00	-	2,00	2,00	0,60	3,00	10
EXPANSÃO	ZEU	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMBIENTAL	ZAPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMBIENTAL	ZAPPC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMBIENTAL	ZP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Nota 1. Em caso de poços de iluminação e ventilação a menor dimensão do poço será 1,50 m ou H/8, onde “H” representa a altura do edifício, prevalecendo a dimensão que for maior.

Nota 2. É obrigatório recuar 3,00m (três metros) em um dos lados, mesmo que não tenha abertura de esquadrias.

PLANO DIRETOR MUNICIPAL | 2018
LEGISLAÇÃO

LEI nº. 2804/2020

EMENTA: Altera o §2º, do art. 66, da Lei Municipal nº. 2764/2018, que Dispõe sobre Código de Posturas do Município de Jaguaraiava, e dá outras providências.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Jaguaraiava Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica alterada a redação do §2º, do art. 66, da Lei Municipal nº. 2764/2018, que passará a ter a seguinte redação:

*“Art. 66.
§ 2º. O prazo mínimo para realização do pedido por meio de protocolo é de 15 (quinze) dias de antecedência do evento e, mediante recolhimento de taxa no valor de 0,05 (zero virgula, zero cinco) UFM - Unidade Fiscal do Município, por metro quadrado.”*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 19 de fevereiro de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

LEI nº. 2805/2020

EMENTA: Institui o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Jaguaraiava, Estado do Paraná, e regulamenta o cargo de Controlador Interno e dá outras providências.

AUTORIA: MESA EXECUTIVA.

A Câmara Municipal de Jaguaraiava Aprovou e eu, Prefeito

Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica instituído no Poder Legislativo Municipal, o SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, que visa nos termos do artigo 31 da Constituição Federal, avaliar a ação governamental e a gestão fiscal dos administradores públicos do Legislativo Municipal com o objetivo, de promover, permanentemente, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, no tocante à legalidade, economicidade e eficiência na administração pública, aplicação dos recursos e utilização dos bens públicos, e de apoiar os órgãos de controle externo no exercício de sua missão institucional.

Art. 2º Além daquelas fixadas no quadro “ANEXO VIII de ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS CARGOS EFETIVOS” Da lei 2407/2012 desta municipalidade, fixam-se as seguintes atribuições para o Cargo e Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal.

- I. avaliar o cumprimento das diretrizes, objetivos e metas previstos no Plano Plurianual e eventuais alterações;
- II. avaliar o atingimento das metas estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias e eventuais alterações;
- III. verificar os limites e condições para realização de inscrição em restos a pagar;
- IV. verificar, periodicamente, a observância do limite da despesa total com pessoal do Legislativo e avaliar as medidas adotadas para o seu retorno ao respectivo limite;
- V. avaliar as providências tomadas conforme disposto no artigo 31 da Lei Complementar 101/2000, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;
- VI. acompanhar e avaliar a execução orçamentária;
- VII. verificar o cumprimento do limite dos gastos totais do legislativo, inclusive no que se refere ao atendimento de metas fiscais, nos termos da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 101/2000, informando a Presidência da Câmara sobre a necessidade de providências;
- VIII. verificar e supervisionar a escrituração das contas do Legislativo;
- IX. acompanhar a gestão patrimonial;
- X. apontar as falhas dos expedientes examinados e sempre que possível indicar as soluções;
- XI. verificar a implementação das soluções aplicadas;
- XII. orientar e expedir juntamente com o Presidente, atos normativos que visem a aplicabilidade da lei;
- XIII. apoiar todos os órgãos de controle externo no exercício de sua missão institucional;
- XIV. elaborar seu regimento interno, a ser baixado por Ato da Mesa Executiva;
- XV. desempenhar outras atividades estabelecidas em lei que decorram de suas atribuições.

Art. 3º O Cargo de Controle Interno será inserido na estrutura administrativa do Legislativo, integrando-se ao Gabinete da Presidência, com a independência profissional para o desempenho de suas atribuições de controle em todos os setores da Câmara Municipal.

Parágrafo Único. O ocupante do cargo de controle interno, continuará subordinado à Presidência na questão referente ao horário de serviço, realização de horas extras, período de gozo de férias e concessão de licenças.

Art. 4º O Sistema de Controle Interno gerido pelo Cargo de Controle Interno, ou por seu substituto nas condições do art. 5º, será órgão único no Legislativo, sendo responsável pelo desempenho das atribuições elencadas no artigo 2º desta Lei e outras esparsas, devendo apresentar relatório trimestral das atribuições pertencentes à função, para Presidência da Câmara, atinentes às suas tarefas e suas sugestões.

Art. 5º Na ausência do ocupante do Cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Jaguaraiava – Pr., em razão de licenças superiores a 30 dias, ocupará interinamente suas atribuições o ocupante do cargo efetivo de Contador, e na de ambos qualquer um dos servidores efetivos da Câmara, cujo cargo tenha exigência de curso de nível superior, em nomeação feita pelo Presidente, através de portaria, sem ônus para a Câmara.

I. O Controlador Interno deve guardar sigilo sobre os dados e informações pertinentes aos assuntos a que tiver acesso em decorrência do exercício de suas funções, utilizando-os, exclusivamente, para elaboração de alertas, pareceres e relatórios destinados a autoridade competente;

§1º É vedado ao servidor da função de Controlador Interno realizar atividades político-partidárias.

§2º Não poderá ocupar o cargo de controle interno servidor em estágio probatório ou que tenha sido condenado em processo criminal por crimes contra administração pública, ou ação cível de improbidade administrativa transitados em julgados, ou ainda em processo administrativo cuja pena máxima seja a demissão e que não caiba mais recursos administrativos.

§3º Aquele que ocupar interinamente as atribuições do sistema de controle Interno não poderá exercer as atribuições de Contador.

Art. 6º Ao Controle Interno compete ainda, além de outras atribuições definidas nesta Lei:

- I. orientar os setores desta Casa de Leis para o cumprimento das metas;
- II. emitir recomendações de controle interno, as quais após ciência do Presidente da Câmara e demais funcionários e vereadores, possuirão caráter normativo no âmbito da Administração da Câmara Municipal.



III. regulamentar as recomendações de controle ratificadas pelo Presidente da Câmara através de Instruções Normativas;

IV. verificar a prestação de contas dos recursos recebidos pelo Legislativo e opinar sobre sua exatidão;

V. verificar e emitir parecer sobre as prestações de contas do Legislativo;

VI. apoiar todos os órgãos de controle externo no exercício de sua missão institucional;

VII. participar e realizar treinamentos, seminários, encontros e reuniões técnicas com todos os setores do Legislativo;

VIII. emitir parecer sobre a tomada de contas do Legislativo;

IX. desempenhar outras atribuições necessárias à organização e fiscalização do Sistema de Controle Interno.

Parágrafo único. O Relatório de Gestão Fiscal do Legislativo, previsto no Artigo 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, além da assinatura do respectivo responsável, do Contador, do responsável pela Administração Financeira, também terá a do Controle Interno.

Art. 8º O Controle Interno será assessorado permanentemente pela Advocacia do Poder Legislativo.

Art. 9º São obrigações do Controle Interno, além de outras já citadas:

- manter, no desempenho das tarefas a que estiver encarregado, atitude de independência, seriedade e imparcialidade;
- emitir relatórios e prestar informações sobre suas atividades, mensalmente ao Presidente da Câmara e sempre que solicitado pelas autoridades competentes;
- guardar sigilo sobre dados e informações dos assuntos a que tiver acesso em decorrência do exercício de suas funções, utilizando-os, exclusivamente, para elaboração de pareceres e relatórios destinados à autoridade competente, sob pena de responsabilização;
- avaliar o desempenho dos setores do legislativo;
- orientar e assessorar os setores do Legislativo, visando o bom funcionamento do Sistema de Controle Interno;
- Solicitar a Presidência a apuração de atos e fatos inquiridos de ilegalidade ou de irregularidades, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos municipais, sem prejuízo dos demais meios de investigação e apuração de tais atos ou fatos, previstos em lei.

§1º Constatada qualquer irregularidade ou ilegalidade pelo Controle Interno, este em prazo "útil" não superior a 48hrs. (Quarenta e oito) horas identificará o responsável ou a autoridade responsável para tomada de providências.

§2º Não havendo a correção da irregularidade ou da ilegalidade constatada, em prazo de até 10 dias prorrogáveis por até mais 20 dias dependendo da complexidade da matéria, ou não sendo suficientes os esclarecimentos apresentados para eliminá-los, o fato será documentado e levado ao conhecimento do Presidente da Câmara Municipal, ou, conforme o caso, ao Tribunal de Contas do Estado e ao Representante local do Ministério Público, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 10. O Controle Interno se reunirá periodicamente com os membros da Secretaria Geral e demais responsáveis pelos setores da Câmara Municipal, com auxílio da Advocacia da Câmara para traçar novas metas para o melhor desempenho das atividades legislativas.

Art. 11. Na segunda quinzena do mês de dezembro de cada ano, o Controle Interno elaborará relatório circunstanciado de suas atividades, propondo as medidas necessárias ao aperfeiçoamento das atividades controladas.

Art. 12. Nenhum processo, documento, registro ou informação, "ressalvadas aquelas de sigilo de Lei" poderá ser sonegado ao servidor que exerce o controle do Legislativo, sob pena de responsabilização administrativa, cível e criminal do agente público que cause qualquer embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação do Sistema de Controle Interno.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário e totalmente a Lei Municipal nº 1749/2008.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 19 de fevereiro de 2020.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito Municipal

LEI nº. 2806/2020

EMENTA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jaguaraiava, para o Exercício Financeiro de 2020.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Jaguaraiava Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2020 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO a seguinte LEI:**

Art. 1º. Fica o Município de Jaguaraiava, na forma da legislação vigente, autorizado a proceder a guarda, depósito e venda de veículos apreendidos, retidos e retirados de circulação, nas vias públicas abertas à livre circulação deste Município.

Art. 2º. O serviço municipal de retenção, remoção, apreensão, guarda e depósito de veículos automotores consiste na manutenção de guinchos e pátios de recolhimento, mediante as despesas decorrentes da retenção, remoção, apreensão, guarda, depósito e custódia diária dos veículos, cujos valores serão fixados através de Decreto Municipal ou indicados em Edital de Licitação, caso remetidos à exploração privada nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas respectivas alterações ou outra que venha a substituí-la.

Art. 3º. A exploração deste serviço poderá ser realizada diretamente ou de forma delegada a pessoas jurídicas de direito privado escolhida mediante abertura de Processo Licitação, na hipótese, serão as responsáveis pelos serviços criados por esta Lei.

Parágrafo Único. Nos casos de interesses coletivos, difusos ou emergência transitória, devidamente demonstrada através de documento expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH ou pelo Comando da Polícia Militar de Jaguaraiava, esta delegação poderá ser autorizada, a título precário, pelo Poder Executivo Municipal, não podendo ultrapassar o prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que o interesse público justifique.

Art. 4º. Caberá a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, órgão gerenciador, controlador e executor das atividades de trânsito em todo o território municipal, a adoção das medidas necessárias à implementação dos serviços de retenção, remoção, apreensão, guarda e depósito de veículos que tenham sido recolhidos por infrações de trânsito e aplicação das medidas administrativas e penalidades cabíveis nos casos decorrentes de infrações de trânsito, oriundas de circulação, estacionamento e parada nas vias públicas.

Art. 5º. Caso a exploração deste serviço seja realizada por Terceiro, mediante delegação do Poder Público Municipal, o explorador dos serviços deverá cumprir, cumulativamente, no mínimo os seguintes itens:

- ter um local apropriado, na área urbana do Município, com o devido Alvará de Licença para localização e funcionamento e "Habite-se", cercado, iluminado, com escritórios, banheiros e que ofereça um serviço de segurança e recepção 24 (vinte e quatro) horas por dia, a fim de atender, tanto os agentes fiscalizadores e autoridades de trânsito, assim definidos em Lei, quanto o público em geral, inclusive na hipótese de realização de Leilão;
- zelar pela total segurança dos veículos apreendidos e depositados, dos quais passa a ser fiel depositário;
- ter uma área coberta, que proporcione o abrigo de, no mínimo, 50 (cinquenta) automóveis e 50 (cinquenta) motocicletas, e ainda um pátio que possa abrigar no mínimo 150 (cento e cinquenta) veículos;
- receber todo e qualquer veículo, conforme classificação do artigo 96 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997), quando devidamente apreendidos, removidos, ou retirados de circulação pelos Agentes Fiscalizadores e autoridades de trânsito, exceto aqueles de tráfego animal;
- liberar o veículo somente para seu proprietário, sendo imprescindível apresentação de Liberação expedida pelo órgão responsável ou por pessoa por este designada, uma vez atendidas as exigências da Legislação de Trânsito;
- possuir Livro de Registro Diário, do qual devem constar, cumulativamente, no mínimo os seguintes dados:
 - identificação do veículo recolhido;
 - nome, endereço e identidade do proprietário e condutor;
 - data e horário de recolhimento;
 - nome e identidade do Agente Fiscalizador ou Autoridade de Trânsito responsável pela medida administrativa;
 - data e saída do veículo;
 - outros dados que se façam necessários.

VII. não explorar, no mesmo local destinado à instalação do depósito, qualquer atividade relacionada ao comércio de veículos, peças ou similares, tais como loja, oficina, ferro-velho, entre outros.

§ 1º. O explorador desta atividade sujeitar-se-á a inspeções realizadas pela SMIH, Comando da Organização Policial Militar local, CIRETRAN ou por qualquer pessoa por uma dessas autoridades designada, a fim de verificar o cumprimento dos dispositivos previstos neste Diploma Legal.

§ 2º. O não cumprimento de quaisquer dos dispositivos desta Lei sujeitará o referido explorador às sanções e penalidades previstas nas Leis nºs. 8.666/93 e 8.987/95 e suas respectivas alterações, bem como demais legislações pertinentes.

§ 3º. Entende-se por Agente Fiscalizador e Autoridade de Trânsito, todo aquele que, de uma forma ou de outra, contribua, dentro dos limites de sua competência, para o disciplinamento e fiscalização no que tange à matéria de trânsito.

Art. 6º. O disposto no artigo anterior aplica-se também ao Município, no caso de exploração direta.

Art. 7º. Para fins de cumprimento da Legislação de Trânsito, o serviço de remoção de veículos ao depósito de que trata esta Lei, deverá ser feito por pessoas jurídicas de direito privado credenciadas junto à SMIH.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal fixará, por Decreto, os requisitos necessários para o credenciamento, operação e outras condições de funcionamento dos serviços de que trata este artigo.

Art. 8º. As tarifas cobradas relativas aos serviços de remoção, guarda, depósito e estadia dos veículos serão reguladas em Decreto Municipal devendo atender os seguintes requisitos:

- o valor das tarifas a que se refere o caput deste artigo será lançado em reais e sua atualização monetária, a cada período de 12 (doze) meses será realizada pela variação acumulada do INPC, calculado e divulgado pelo IBGE, ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo;
- as tarifas de remoção, estadia, depósito e guarda do veículo junto ao Pátio de Depósito serão cobradas do seu proprietário a partir do momento em que se proceder a apreensão e consequente remoção até a data da efetiva liberação;
- a apreensão e remoção consistem no deslocamento do veículo guincho até o local onde se encontra o veículo a ser recolhido e a condução até o local de depósito do mesmo;
- a guarda, depósito e estadia consistem na manutenção do veículo removido ou apreendido em instalações do Poder Público ou de empresa contratada, onde garanta-se a segurança ao patrimônio particular;
- a diária de custódia consiste na tarifa de manutenção diária do veículo sob custódia do Poder Público ou de empresa contratada, e será contada do dia de remoção do veículo até a data da efetiva retirada do mesmo;
- a diária de custódia será calculada por dia, sendo considerada desde a data de remoção até a data efetiva retirada do veículo retido.

Art. 9º. A SMIH caberá fiscalizar os serviços criados por esta Lei, de acordo com a legislação em vigor, em especial o Código de Trânsito Brasileiro e as Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Art. 10. A remoção somente poderá ser efetuada pelo Poder Público ou pela empresa contratada para tal finalidade, obedecidas as disposições inscritas no art. 4º desta Lei e desde que devidamente motivada.

Art. 11. O pagamento das tarifas deverá ser efetuado nas agências bancárias credenciadas através de boleto bancário com código de barras e identificação específica do proprietário e veículo apreendido, bem como, descrição dos valores e serviços prestados.

Art. 12. Os veículos apreendidos serão encaminhados ao Pátio de Depósito, onde o funcionário responsável promoverá a abertura de Processo Administrativo composto de um Relatório sobre o estado do veículo, seus pertences, acessórios ou Boletem de Ocorrência Policial.

Art. 13. A liberação do veículo se dará mediante a apresentação, pelo proprietário, de guia ou Boleto Bancário devidamente quitado junto à instituição financeira credenciada ou estabelecimento similar e com a liberação do órgão competente, se for o caso.

Art. 14. Ficam isentos de pagamento das tarifas do serviço os proprietários de veículos apreendidos por motivo de furto ou roubo, desde que devidamente comprovado com a apresentação de cópia autenticada do Boletem de Ocorrência Policial, a qual ficará retida para fins de instrução do respectivo Processo Administrativo, bem como acompanhada com de liberação pelo órgão competente, se for o caso.

Art. 15. Em caso de delegação pelo Poder Público Municipal, a empresa contratada manterá, durante todo tempo, Autorização, Permissão ou Concessão, seguro total de responsabilidade civil destinado a cobrir eventuais prejuízos causados por danos materiais (furto, roubo, incêndio e outros), morais e contra terceiros, nos veículos em remoção, removidos e/ou depositados sob sua responsabilidade.

Art. 16. A SMIH poderá autorizar pontos para localização de equipamentos destinados à execução do serviço, fora do Pátio de Depósito de veículos, destinados a agilizar o procedimento de retenção, apreensão e remoção.

Parágrafo Único. Em caráter excepcional, mediante prévio aviso, a SMIH poderá requisitar a presença de pessoal e equipamentos da empresa contratada para atender a operações especiais.

Art. 17. Os veículos apreendidos ou removidos a qualquer título e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, serão levados à hasta pública, cujo montante arrecadado servirá para quitação, pela seguinte ordem:

- custas do Leiloeiro;
- custas administrativas do processo de hasta pública com editais, publicações, correspondências e outros;
- despesas decorrentes dos serviços de retenção, remoção, apreensão, guarda, estadia e depósito;
- quitação da dívida relativa a multas, tributos e encargos legais; e
- o saldo restante, se houver, será depositado à conta do ex-proprietário, na forma da Lei.

Art. 18. Em caso de veículo transportando carga perigosa ou pericel e de transporte coletivo de passageiros, aplicar-se-á o disposto no § 5º do artigo 270 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997).

Art. 19. O Poder Executivo Municipal poderá expedir Decretos regulamentando as disposições da presente Lei.

Art. 20. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias específicas consignadas no orçamento vigente.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal, 19 de fevereiro de 2020.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito Municipal



DECRETOS

DECRETO nº. 061/2020

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2019, classificado em 2º lugar, o Senhor **MARCOS ROBERTO MACHADO FILHO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.731-0 IPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.879-42, para o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO GENERALISTA**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2020.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

AMÁLIA CRISTINA ALVES

Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 062/2020

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso IX, X, XI e XXIV da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 2743/2018, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 01762/2020,

DECRETA

Artigo 1º. Nomeia, com base no Protocolo Geral nº. 01762/2020 e Ofícios nº 82/2020 e nº 83/2020, datadas de 05 de fevereiro de 2020 e 06 de fevereiro de 2020, respectivamente, expedidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os quais nos termos da Lei Municipal nº. 2743/2018 e Resolução CONANDA 75/2001, dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Tutelares a comporem seu mandato entre os anos de 2020/2023, os senhores:

• Titulares:

- JOSÉ CRAIR DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Promotor de Vendas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.153-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.489-72;
- AGATHA BARRETO**, brasileira, solteira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.284-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.899-94;
- CRISTINA ALFERES BENATTO**, brasileira, divorciada, Estudante, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.282-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.209-63;
- DANUTA KOJO MACHADO**, brasileira, casada, Pedagoga, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.992-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.209-63;
- MIRIAM APARECIDA DE PIZZOL DA SILVA**, brasileira, casada, monitora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXXX.670-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXXXXX.499-18.

• Suplentes:

- SONIA TEREZINHA DE MORAES**, brasileira, casada, Cabeleireira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.131-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.399-53;
- ROSANE RESENDE DE OLIVEIRA PINTO**, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.856-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.089-20;
- JOCEMARA APARECIDA DE ABREU**, brasileira, convivente, do lar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.459-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.969-12;
- ANDREIA MIRANDA FACHOLA**, brasileira, viúva, Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.201-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.209-27;
- AGUINALDO PIOTROWSKI**, brasileiro, casado, Pedagogo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.213-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.159-61.

Artigo 2º. O subsídio do Conselheiro Tutelar é fixado nos parâmetros instituídos no art. 43 da Lei Municipal nº. 2743/2018.

Artigo 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2020.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 063/2020

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso IX, X e XI da Lei Orgânica do Município, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 02154/2020,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - C.M.E, instituído por meio do Decreto nº. 547/2019, datado de 24 de setembro de 2019, como representante do Conselho Tutelar, as senhoras:

- Titular:** **JOANA RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, Conselheira Tutelar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.094-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.729-53;
- Suplente:** **CRISTINA ALFERES BENATTO**, brasileira, divorciada, Conselheira Tutelar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.282-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.209-67.

Art. 2º. NOMEIA para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - C.M.E, como representante do Conselho Tutelar no lugar dos membros exonerados, as senhoras:

• Representante do Conselho Tutelar:

- Titular:** **AGATHA BARRETO**, brasileira, solteira, Conselheira Tutelar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.284-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.899-94;
- Suplente:** **DANUTA KOJO MACHADO**, brasileira, casada, Conselheira Tutelar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.992-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.209-63;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.



Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2020

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município



PROCURADORIA GERAL

EXTRATO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO nº 152/2019
Processo licitatório nº 246/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde conforme a emenda parlamentar nº 10952.292000/1140-02 para atender a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações discriminadas na relação anexos do processo licitatório nº 246/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1024/2020

CONTRATADA: PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF 85.515.542/0001-50, Data de Assinatura: 17/02/2020. Vigência: 12 meses. Valor Total MÁXIMO: R\$ 5.999,80

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1025/2020

CONTRATADA: COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF 10.378.106/0001-87, Data de Assinatura: 17/02/2020. Vigência: 12 meses. Valor Total MÁXIMO: R\$ 6.084,72

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1026/2020

CONTRATADA: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF 07.626.776/0001-60, Data de Assinatura: 17/02/2020. Vigência: 12 meses. Valor Total MÁXIMO: R\$ 3.570,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1027/2020

CONTRATADA: R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF 26.526.668/0001-60, Data de Assinatura: 17/02/2020. Vigência: 12 meses. Valor Total MÁXIMO: R\$ 2.200,00

EXTRATO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2020
Processo licitatório nº 15/2020

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Aquisição de cartuchos e cabeçotes para plotter.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1028/2020

CONTRATADA: COMERCIAL H10 EIRELI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 29.106.685/0001-37, Data de Assinatura: 19/02/2020. Vigência: 12 meses. Valor Total MÁXIMO: R\$ 17.427,20

TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 339/2018

TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 339/2018, DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA/PR E A EMPRESA ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.336.839-7-PR, e CPF nº: 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 312, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções doravante denominada CONTRATANTE, e **ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 02.879.936/0001-60, já devidamente qualificada nos termos do contrato principal, doravante designada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente **Termo Aditivo**, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor e de prazo no contrato principal.
- 1.2. Fica acrescido o valor de R\$ 414.832,53 (quatrocentos e quatorze mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos) referentes à pavimentação da Rua Izaura Koppen Blun, conforme projetos anexos a este termo.
- 1.3. Acresce-se também o prazo de 90 (noventa) dias para execução da obra descrita no item supra.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

3. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariáiva/PR, 13 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA – PR
CONTRATANTE

ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS
LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 1017/2020

Súmula: Primeiro aditivo ao Contrato de Rateio nº 1017/2020, que celebram o CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS - CIMSAMU e o MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA.

Pelo presente instrumento de um lado o **CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS – CIMSAMU**, consórcio público de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 30.462.323/0001-68, com sede a: Rua Jacinto Lozza, nº 81, Jardim América, Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Vice Presidente, Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da C/RG nº 3.978.530-7, inscrito no CPF sob nº 728.408.986-49, doravante denominado CONSORCIO, de outro **MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 60, Centro, Cidade de Jaguariáiva, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da C/RG 4.336.839-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 529.333.009-82, residente na Cidade de Jaguariáiva, Estado do Paraná, doravante denominado CONSORCIADO, celebra o presente **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO** sob nº 1017/2020, com inteira sujeição a: Lei Federal nº 8.666/1993, a: Lei Federal nº 11.107/2005, ao Decreto Federal nº 6.017/2007, ao Estatuto do CIMSAMU e pelas Leis Municipais de ratificação do Protocolo de Intenções e demais legislações pertinentes, mediante cláusulas e condições abaixo transcritas:

CLAU. SULA PRIMEIRA- DOS RECURSOS FINANCEIROS. Pela administração, operação e desenvolvimento do serviço de SAMU 192 Região dos Campos Gerais, objeto do presente Contrato, o CONSORCIO receberá recursos dos MUNICÍPIOS CONSORCIADOS na razão de R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) por habitante, para cada mês do período de vigência do presente Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O valor per capita de R\$ 2,17 (dois reais e dezesseis centavos) mensal refere-se ao valor médio do mapa de preços, que irá compor o preço descrito no processo de contratação de pessoal e empresa terceirizada para cumprimento do objeto do Contrato de Programa e início das operações do SAMU 192 na região dos Campos Gerais. Após a contratação da empresa, os valores serão reajustados de acordo com o valor contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O valor per capita de R\$ 0,18 (dezoito centavos) mensal refere-se ao valor das despesas administrativas que os CONSORCIADOS já destinam para manutenção da estrutura do CONSORCIO e que continuará sendo repassado.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Considerando que o número populacional do CONSORCIADO é de 34.857 (trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete) habitantes, conforme o último levantamento realizado pelo IBGE, o valor mensal a ser repassado por aquele será de R\$ 81.913,95 (oitenta e um mil novecentos e treze reais e noventa e cinco centavos).

PARÁGRAFO QUARTO. O valor global do presente aditivo ao Contrato de Rateio é de R\$ 982.967,40 (novecentos e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

PARÁGRAFO QUINTO. A execução financeira estabelecida neste Contrato vincula o CONSORCIADO e repassador do per capita ao CONSORCIO, já destinam mensalmente, sob a forma de depósito/transferência, em conta corrente do CONSORCIO, na Caixa Econômica Federal, Agência 0400, Operação 001, Conta Corrente 6.109-2.

PARÁGRAFO SEXTO. Os valores repassados pelo CONSORCIADO serão decorrentes da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

3.3.71.70.00.00.3.000.**PARÁGRAFO SÉTIMO.** O valor da quota de contribuição estabelecida nesta cláusula, em relação às taxas poderá ser alterado por decisão fundamentada em Assembleia dos Prefeitos dos Municípios consorciados para fins de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do presente instrumento, formalizado em novo aditivo ao Contrato de Rateio.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. As demais cláusulas e dispositivos do Contrato de Rateio permanecem inalteradas e em plena vigência.

E por estarem certos, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Jaguariáiva/PR, 19 de fevereiro de 2020.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU
CAMPOS GERAIS – CIMSAMU
Vice Presidente em exercício

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA
José Sloboda

José Sloboda

Testemunha

Testemunha



SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 001 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado, homologado através do Edital de Homologação nº 004/2020 para que no período de **19 a 28 de fevereiro de 2020**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva:

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Título de Eleitor;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certidão de Nascimento/Casamento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- l) Certidão de Antecedentes Criminais;
- m) Comprovante de endereço atualizado;
- n) Habilitação no Órgão de Classe;
- o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- p) CPF dos filhos menores
- q) Extrato previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais)

TECNICO EM ENFERMAGEM (HOSPITAL)		
INSCRIÇÃO	NOME	Classificação
931/2020	ANA LUCIA XAVIER DA SILVA	1ª
1036/2020	ELZITA DECELEIA ETEL AMARAL	2ª
8857/2020	ADRIANA BARBOSA BEZERRA GUEDES	3ª
1166/2020	ROSANE DE CAMARGO SOUSA	4ª



MOTORISTA CATEGORIA "D" (VEÍCULOS PESADOS)		
INSCRIÇÃO	NOME	Classificação
1529/2020	ROGERIO MIGUEL DA SILVA	1º
983/2020	VILMAR APARECIDO DA SILVA	2º
1337/2020	ENIO REINALDO KOGUT	3º
1167/2020	OLAIR LOPES DE OLIVEIRA	4º
1430/2020	REGINALDO APARECIDO DE SOUZA	5º



2123149737	ELISABETE APARECIDA DE LIMA	41,00	16204486279	GRAZIELA APARECIDA DOS SANTOS	41,00	20326155281	JOIANE APARECIDA SILVEIRA DE SOUZA	41,00
2096942026	ELISABETE DE FATIMA CLESTHO DOS SANTOS	89,00	16154406919	HELISA SILVA OLIVEIRA	82,00	14202650576	JOSIANE DE FATIMA LETTE	41,00
1615249991	ELISABETE APARECIDA DA CONCEIÇÃO	171,00	13036119538	HELENA DE JESUS DA MAMA	89,00	16349162413	JOSEANE DO RODO PEREIRA ORBOLATO	41,00
1616336740	ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS ALVES RODRIGUES	171,00	20190979465	HELENA GONCALVES DA SILVA	171,00	16184323920	JOSEANE DOS SANTOS	358,00
2031375306	ELISANGELA CELESTINO BUENO	536,00	20085556867	HELENA PEREIRA DA SILVA	89,00	13019657678	JOSEANE FERNANDES	171,00
1527640594	ELISANGELA DE LIMA	212,00	23969950673	HELENISE FAGUNDES	89,00	16272606223	JOSEANE LUCIO DA SILVA	130,00
2372426321	ELISABETE DE LUIZ RUISES DOS SANTOS	130,00	21026472872	HELIO APARECIDA DE JESUS DOS SANTOS	46,00	16184226614	JOSEANE SOARES TEIXEIRA	82,00
20092512572	ELISANGELA MOREIRA ROSA	89,00	12759873471	HELTON CAMARGO	89,00	23336597607	JOSELI APARECIDA MELO SOUZA	130,00
1313598440	ELISAMIA ARRUDA	82,00	16256148704	HILDA MARIA DE PONTES	89,00	20921241814	JOSETE CRISTINA MARTINS	171,00
1600894848	ELIZA PRINHEIRO GOMES	294,00	21247438226	IGLARA DA SILVA RIBEIRO	171,00	20986845520	JOSINA MOREIRA ALVES	338,00
1214034544	ELIZABETE RIBEIRO DO AMARAL	82,00	16191444142	OLIANE RODRIGUES DE PAULA DE MIRANDA	41,00	20420202041	JOSEANE DOS SANTOS	82,00
2092118123	ELIZABETE VIDAL DOS SANTOS	179,00	13113880512	LIDA APARECIDA DA MAMA	275,00	13113884518	JOSEMAR KUDERA PIRES	89,00
1303457150	ELIZANDRA APOLONIO SOUZA	267,00	13019658076	LINE DE OLIVEIRA LEAL	171,00	16239645384	JOSEMAR ALVES PRESTES	358,00
1600895279	ELIZANDRA FERREIRA	212,00	16036449590	RACI DE PROENÇA BARBOSA	130,00	23766038482	JOSEMAR MARTINS DA COSTA	82,00
1607745912	ELIZANGELA DE PAULA SANTOS	130,00	20040491727	RAQUE MONTEIRO RABE DA SILVA	212,00	16193411179	JOVIANA RAPOSA	296,00
1602348701	ELIZETE DA PRINCESA DE SOUZA	41,00	16015024689	RANDI MIRANDA	89,00	1304761407	JOVIANA GONCALVES ANGELO	212,00
1600942985	ELZEU SOARES DE OLIVEIRA TEIXEIRA	130,00	23685004167	RENE CUSTODIO BARRIS	171,00	20921234892	JOYCE CARLA ALVES PEREIRA	171,00
20130357918	ELLEN MAYARA ANTUNES FILLCOX DE OLIVEIRA	123,00	16335739176	RENE DE FATIMA MARTINS DA COSTA PASSOS	41,00	20130666232	JOSIANE ALVES DA SILVA FERREIRA	82,00
12801321484	ELONIA DE PAULA FACCONI	89,00	12979079075	SABIEL ALVES DE CARVALHO MILEX	137,00	12480935318	JOSEANE FABIANA DE SOUZA	41,00
1541689523	ELON OLIVEIRA DA ROSA	89,00	16043215474	SABIEL ALVES MOURINEVIZ	89,00	41341356439	JOSUELA MARCONDES LIMA	82,00
2360222926	ELYSIANE TAMIARA MARTINS DA SILVA	82,00	16018141580	SABIEL CRISTINA DE OLIVEIRA	137,00	16214334942	JOUCLENE APARECIDA RODRIGUES	212,00
1323990636	ELZA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	171,00	14302145281	SABIEL LEMES VIEIRA DE SOUZA BORGES	124,00	12909748520	JOUCLENE LEMES VIEIRA RIBEIRO	212,00
2098848401	ELZA DIAS	170,00	16323192137	SABIELA DE CASSIA GOMES	130,00	12969409520	JOUCLENE TEIXEIRA DA SILVA	296,00
1272568532	ELZA MONTEIRO PATROCIO	89,00	13469599298	SABIELLA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA	130,00	16244422289	JOUCLENE DOS SANTOS LIMA FORTES	82,00
1615232519	ELZA SANTOS DE SOUZA	137,00	15260943272	IVAN RAFAEL BARBOSA FERREIRA	89,00	13032213309	JUDITH DOS SANTOS PROCIPIO	89,00
1617709168	EMANUELE BRUA DA SILVA	130,00	16275400243	IVANETE PEREIRA DE SOUZA	368,00	16254845417	JULIA DA SILVA RODRIGUES GOMES	245,00
2378827105	EMILIO TOME FERREIRA	89,00	16320398966	IVANETE SEQUEL	219,00	16198408272	JULIA DOMINGUES DOS SANTOS	89,00
2124872069	EMILIANA FAUSTO DA SILVA	164,00	20231259543	IVANILDA LUCIANE DE OLIVEIRA	89,00	16179214037	JULIANA APARECIDA SILVA	41,00
2375132071	EMILY LARA DE CAMARGO	41,00	1634741776	VETE APARECIDA DE CAMPOS	89,00	171646713	JULIANA DE FATIMA MIRANDA DA SILVA	253,00
2003523500	EMLY DE LIMA	171,00	14440509274	VETE RIBEIRO DE QUADROS	190,00	2026148441	JULIANA DE JESUS ALVES	171,00
1277879894	ENI MEDEIRO MACHADO	89,00	20096835869	IVONE APARECIDA RIBAS	82,00	12764575531	JULIANA DE MELO	130,00
1231885738	ERICA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	82,00	16091408154	IVONE DE MIRANDA	212,00	1315020929	JULIANA DO CARMO	253,00
1291442154	ERICA RODRIGUES PEREIRA	219,00	16155554249	IVONE DOS SANTOS SILVA	130,00	1606918155	JULIANE MARQUES DOS SANTOS	164,00
1277981800	ERICA VALERIA SANTOS	41,00	13154409711	IVONE SEQUEL	294,00	1619840876	JULIANA FOGACA	123,00
1612814931	ERINEU JOSE DE ALMEIDA	89,00	12309756291	IVONE DE OLIVEIRA	1201919	16249763585	JULIANA MARIA DE JESUS PASSOS	276,00
1269157501	ERISON DE MELO	171,00	20328153122	IVONETE CRISTINA MARTINS	248,00	12739435519	JULIANA PEDROSO DA SILVA BUENO	268,00
1627595097	ESTIVANIA GONCALVES DA COSTA	82,00	16107419443	IVONETE DE JESUS PASSOS	119,00	12901570528	JULIANA XAVIER DE OLIVEIRA	130,00
2008845838	ESTEFANI DA SILVA	253,00	16180132071	IVONETE DOS SANTOS BRASIL	171,00	16180307852	JULIO F RAVIO RODRIGUES DE LIMA	101,00
16016858031	EUDA PAULA DE FREITAS	82,00	16230734062	IVONETE PASSOS FERREIRA	82,00	1290351919	JUSCELINE DE SOUSA DA SILVA	41,00
16014461732	EULALIA GLADE RODRIGUES	171,00	16331958189	IVONETE TEZEMZINA KRETT	130,00	12862095531	JUSSARA FARIAS	212,00
1614362536	EUNICE DA SILVA CRUZ	170,00	1632618162	ZABEL CRISTINA DO AMARAL	89,00	1618443949	KARINA DE SOUZA	82,00
1609415231	EUNICE FERNANDES	294,00	1617433837	ZABEL DE JESUS TOMAS DE MIRANDA	89,00	162512326	KARINA TEIXEIRA	41,00
1607889514	EUNICE MARIA DE OLIVEIRA LEITE	82,00	1621466846	ZABEL KUBILAS	130,00	16274420321	KAREN APARECIDA DOS SANTOS LOPES	171,00
20650007387	EVA APARECIDA PIRES	82,00	16191126582	ZABEL LARRES DA SILVA	89,00	16195489246	KAREN CRISTINA RODRIGUES	212,00
2043335187	EVA DIAS CHAGAS	89,00	23734498794	ZABEL RODRIGUES DE MELO PASSOS	171,00	2098838791	KAREN MARIA SOUZA DOS SANTOS	123,00
1617323411	EVA FERNANDES	41,00	16179756803	JACQUELINE ALVES RIBEIRO	89,00	21275704919	KARINA DE LUISES ROUDREIRO DOS SANTOS	212,00
2001194252	EVA MARCELO GONCALVES DE QUEIROZ	123,00	16198469556	JACQUELINE THOMAZ DE MIRANDA	253,00	23727323758	KARINA DE MIRANDA CARDOZO	171,00
1618732480	EVELIM APARECIDA FERNANDES	212,00	12738095522	JACKY BORGES	130,00	2002448255	KARINA DE OLIVEIRA SILVA	82,00
2031805399	EVELINE ALVES DA SILVA	205,00	13083670514	JACIRA CARVALHO	205,00	1617786309	KARINA DILLENBURGER	123,00
1609591626	EVELIZE CONDEIRO MARQUES	171,00	16099704097	JACIRA HENNING	89,00	2106459578	KARINA JACQUES LUZ	41,00
1277694904	EZEQUIAS DANIEL ALVES DE SOUZA DE MELO	41,00	41248273187	JANE DE SOUZA DE MELO	41,00	16272392142	KARINA RODRIGUES DE ALMEIDA PEREIRA	123,00
1627405020	FABIANA APARECIDA DE SOUZA GUMARAS	89,00	16194686608	JANIRA LEITE DA LUZ	89,00	13127957521	KARINE DE SOUZA MELO	82,00
1619022235	FABIANA DA COSTA SILVA	82,00	12503173715	JAMIL JARDIM	89,00	16455263457	KARINE TEIXEIRA PAWELSKI	171,00
16119981735	FABIANA DA SILVA SANTOS	130,00	1274627834	JANAINA BUENO SATYRO	89,00	2374243496	KARINE APARECIDA DE ANAHIA	82,00
1291711496	FABIANA DE OLIVEIRA MARIE TEIXEIRA DA SILVA	1202019	16333314028	JANINE CORREIA	82,00	1292453132	KARINE BRUNO DE SOUZA	164,00
2122518292	FABIANA DOS SANTOS	212,00	1624216850	JANAINA CRISTINA DE OLIVEIRA	82,00	1624628542	KARINE DE OLIVEIRA	1202019
2065511682	FABIANA MORA	82,00	16204440261	JANAINA DA SILVA	82,00	20331392318	KARINE DE QUEIROZ	82,00
1319105854	FABIANA TEIXEIRA PAWELSKI	89,00	21649450524	JANAINA MARQUES TEIXEIRA NOLASCO	82,00	1609747575	KARINE SOUZA DA SILVA	294,00
2009920106	FABIANE APARECIDA DE LIMA DE FREITAS	268,00	16193742524	JANAINA RODRIGUES DE ALMEIDA	130,00	20407471196	KARINE DE JESUS BENEDETO	171,00
2025163366	FABIANE DA SILVA	41,00	2009831659	JANDERSON JUNIOR SAMPAIO	41,00	2364279118	KARINE MARIA	268,00
1902920290	FABIANE DE MATTOS MENDES	41,00	16198401473	JANDIRA DE OLIVEIRA	268,00	20331386474	KATIA MARIA DA SILVA	123,00
20098831286	FABIANE DE SOUZA COSTA	82,00	12927007537	JANE APARECIDA TEIXEIRA SOARES	130,00	16191676744	KEILA CRISTINA THOMAZ DE MIRANDA	41,00
2009831525	FABIANE DINIZ CANTANO	164,00	20091409129	JANE MARIA DE SOUJERA	41,00	1644078844	KETTY MARIA BORGES	123,00
2041746821	FABIANE OLIVEIRA MENDES	212,00	20110807233	JANETE AMARO	123,00	1618411993	KETLEY CRISTINA BERNARDINO	171,00
1617820342	FATIMA CRISTINA DE OLIVEIRA	146,00	16264122158	JANETE APARECIDA BONFIM	137,00	2371516448	KELLEN DE OLIVEIRA BONFIM	41,00
1272449491	FATIMA FALGUADES	41,00	20095517834	JANETE MIRANDA MATOS	130,00	23738866627	KELLEN DOS SANTOS LOPES	41,00
16178839191	FATIMIA APARECIDA MIRANDA	269,00	16320380741	JANETE RIBEIRO	89,00	1618451399	KELLEN XAVIER DE ALMEIDA	130,00
1609595445	FERNANDA DE CARA DE ARAUJO	82,00	16162459914	JANETE RODRIGUES DE LIMA	253,00	1609772826	KELLY APARECIDA DE SOUZA	164,00
1626391546	FERNANDA RIBAS MACIEL	130,00	23671628861	JANICE DE SOUZA	171,00	2096834056	KELLY CRISTINA MARQUES SANTOS	171,00
1301699252	FERNANDA ZORZAN	41,00	23620087679	JANIELIN BRIZOLA DE MELO	171,00	16425982838	KEMELY MARIANO	130,00
21275895142	FERNANDO SCHWEIG DA SILVA	89,00	20088191282	JANINA PORFIRIO DE MATOS DOS SANTOS	105,00	1430363468	KETLIN CRISTINA DA SILVA	82,00
1604747072	FLAVIANO APARECIDA SIENRO ROSA	171,00	12740442496	JANILMA PINHEIRO DA SILVA	171,00	2106495859	KETYLIA APARECIDA TINHAS	89,00
1627434912	FLAVIA RIBEIRO MACIEL	82,00	16331837467	JACQUELINE APARECIDA GUIMARAS	171,00	16191979034	KETSE FERNANDES DE MIRANDA	123,00
16288889187	FLAVIA DE PONTES OLIVEIRA	82,00	1626412119	JACQUELINE BARROS RAMUNDO	171,00	16411792126	LAS BRUNA CAMARGO GOMES	212,00
16188505704	FLAVIANA DE OLIVEIRA SILVA	123,00	16355896717	JACQUELINE DE FATIMA BARBOSA	41,00	20088099782	LARISSA MACHADO DE MIRANDA	41,00
12809519225	FLAVIANA DE OLIVEIRA CORREIA	31,00	16227714919	JACQUELINE DO RODO KNAPIE	130,00	1647322184	LARISSA MICHALOWSKI	82,00
161844142	FLORIANE DE MENEZES CASIELIN	169,00	1618523985	JACQUELINE FALGUADES	89,00	2009829236	LARISSA DE ALMEIDA VILARINHO	164,00
1615077474	FLORINDA CIDALIA RITZ	171,00	23817248471	JACQUELINE FERNANDES SOARES	123,00	16424203091	LEDA MARCIA DA MOTA SABA	41,00
1313558516	FRANCIANE DE OLIVEIRA MARTINS	130,00	13141400511	JACQUELINE FERREIRA BARBOSA	123,00	16380557682	LEIA CORDEIRO ROSA	171,00
1613371460	FRANCIANE PIRES	89,00	16183976882	JACQUELINE FOGACA MENDES	171,00	20467476270	LELI CRISTINA MAMA	171,00
2067444040	FRANCIELE ALVES CARDOZO LEMES	1202019	16046917183	JACQUELINE MORAES DA SILVA	171,00	1639426534	LEILA DANIELARA GUMARAS BUENO MOREIRA	82,00
2041391772	FRANCIELE ANAHIA TEIXEIRA	89,00	16253249953	JACQUELINE PEREIRA SOARES	212,00	16337405919	LEILA DE OLIVEIRA LOPES	130,00
1627099649	FRANCIELE APARECIDA BATISTA VIEIRA	1202019	23769127971	JACQUELINE PINHEIRO DE MATOS	130,00	16363387176	LENI DA SILVA ORTIZ	130,00
16190326103	FRANCIELE APARECIDA DE PIZZOL	205,00	20088977239	JACQUELINE RODRIGUES	269,00	12789505528	LENIR FERREIRA DE LIMA	89,00
2043130948	FRANCIELE DA SILVA	171,00	16268076985	JEAN CARLOS DOS SANTOS MARQUES	41,00	16357491058	LEONARDA APARECIDA VAZ	41,00
1625481233	FRANCIELE OLIVEIRA SILVA	164,00	1618175488	JEFFERSON NOBES RODRIGUES	89,00	1630941289	LEONARDO APARECIDA ARIES DE MIRANDA	89,00
2065517336	FRANCIELE FATIMA DA SILVA	41,00	20992170871	JENICI ALVES TEIXEIRA	41,00	2034160399	LEONETE RODRIGUES DOS SANTOS	171,00
2008099991	FRANCIELE FOGACA	212,00	21646457781	JENIFER ANTUNES SANTOS CUNHA	130,00	2074293323	LEONI FERREIRA LOPES	91,00
1618387341	FRANCIELE GUIMARDES DE OLIVEIRA	82,00	20098434880	JEIVANA DROK ROKIA	123,00	1633363380	LEONI MENDES DA SILVA	268,00
2068111291	FRANCISCA MACHADO DA SILVA	41,00	16230249119	JESSICA APARECIDA GONCALVES	171,00	1648139264	LESLE RIBEIRO DO CARVALHO	41,00
2033319414	FRANCISCA PINHEIRO DIORES	212,00	23635799455	JESSICA APARECIDA MARTINS DE MELO	212,00	1646232731	LEONICE CASTORINA DA SILVA DE OLIVEIRA	130,00
2373844496	FRANCIEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA	82,00	16259543563	JESSICA DA LUZ CORDEIRO	130,00	20950019334	LEONICE FERREIRA DE ARAUJO	130,00
1615205885	FRANCIEL MILEX DE FARIAS	82,00	16184099138	JESSICA DA SILVA ALVES	41,00	1278255928	LEONICE FERREIRA DE SOUZA	89,00
1625274494	FRANCIELE MIRANDA JAHARI	212,00	16252791740	JESSICA DOS SANTOS CHISCUC	41,00	16179912659	LEONILDA MARIA RODRIGUES	269,00
2009848524	FRANCIELE PIRES MOREIRA	89,00	21029295445	JESSICA MARIANA DE ALMEIDA	41,00	1302315649	LEONILDA APARECIDA ARIES DE MIRANDA	89,00
1237774948	FRANCILENE DOS SANTOS JAHARI	171,00	16184093704	JESSICA PEDROSO CLEMENTINO	82,00	1450008084	LEONIRA CORREIA BARBOSA PIRES	205,00
1278915828	FRANCISCA APARECIDA MACIEL	101,00	1626728928	JESSICA PRESSILIA CORREA DO NASCIMENTO	41,00	2096835055	LEONIRE FERREIRA DE PAULO	205,00
1618819235	FRANCISCA DOS SANTOS	212,00	16226146290	JESSICA REGINA PALMENO DA SILVA	171,00	2376919445	LESLE RIBEIRO DOS SANTOS	41,00
1615861812	FRANCOISE FERNANDA DIORES	212,00						



107846039	LUZ ANTONIO MARTINS		130,00
127904159	LUZ CARLOS DE MELO		82,00
106465183	LUZ ROBERTO NICOLINI		171,00
1254230071	LUZA BETE REIMAN		82,00
1203116767	LUZA LECILINDA MIRANDA RODRIGUES		82,00
1235340770	LUSMARINA BARROS DE FRANCA		91,00
1621033316	LUIZA DE FATIMA BRIZOLA		263,00
1260300654	LYA CHARY CABRAL		135,00
1643308874	MADALENA GONCALVES DA SILVA		137,00
1644142717	MARCEL DA SILVA ANTUNES		91,00
2041431678	MARALA ALVES DE MIRANDA		130,00
2033153152	MARARA CRISTINA DE PAULA		171,00
2378527031	MARARA TOMAZ DE MIRANDA		41,00
2098102399	MARIA CRISTINA JORGE		82,00
2379992623	MARIELE FERREIRA DE FREDRICA	12/2019	101,00
1637291886	MAZUELO DE MELO ODEIA DA SILVA		82,00
2074658803	MARIA REGINA DE OLIVEIRA		894,00
16373009743	MARCELA SOARES FERNANDES	21/2019	212,00
2008837810	MARCELO CRISTINA LOMAS		123,00
1235504245	MARCELO DE LIMA FERREIRA		41,00
1290576495	MARCIA ALVES FERREIRA		41,00
2065200328	MARCIA APARECIDA PRESTES ALVES		171,00
12854973501	MARCIA APARECIDA SOARES		41,00
2061171803	MARCIA APARECIDA XAVIER DE MELO		130,00
2008907816	MARCIA APOLUCIO		48,00
2005172882	MARCIA BARBOSA GONCALVES		294,00
1643303287	MARCIA CRISTINA NAIR DA SILVA		91,00
1299989013	MARCIA DA SILVA DA ROSA		171,00
2031414191	MARCIA DE GUIM PAULA		171,00
2065530404	MARCIA PATRICIA TEIXEIRA DA SILVA		219,00
12076009347	MARCIA RAMOS DOS SANTOS		41,00
1314723525	MARCIA RODRIGUES KUCHE		130,00
2347905027	MARCIA TAVARES		82,00
16359342512	MARCELE DE MIRANDA PAULA GUIMARAES OLIVEIRA		130,00
1310330450	MARCILIA ANDREA DA CRUZ		219,00
1643303813	MARIA APARECIDA CARNEIRO		171,00
2004065379	MARIA APARECIDA CORDEIRO		171,00
1287311187	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA		130,00
1635000484	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LEAL CARDOSO		82,00
1216446252	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA RIBAS		89,00
16346911070	MARIA APARECIDA DO ESPRITO SANTO		89,00
1063637178	MARIA APARECIDA DO ROSARIO NASCIMENTO		91,00
2008852615	MARIA APARECIDA DOS SANTOS		89,00
1265762306	MARIA APARECIDA DOS SANTOS JORGE		123,00
1643741302	MARIA APARECIDA MELO DA SILVA		171,00
1220954076	MARIA APARECIDA TEIXEIRA DOS SANTOS		171,00
1062405694	MARIA AUGUSTA DA SILVA	12/2019	119,00
2033750685	MARIA BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS		89,00
1644099934	MARIA CANDIDA DOS SANTOS		198,00
1230874519	MARIA CASTILHANA MACHADO		130,00
1637294837	MARIA CLARA DE MIRANDA		171,00
2004045704	MARIA CRISTINA MAGALHANS		164,00
12037510716	MARIA CRISTINA MIRANDA DE OLIVEIRA		144,00
12684851516	MARIA DA OLIVEIRA DE OLIVEIRA		123,00
12146625416	MARIA DA LUZ DE MELO		89,00
1213773759	MARIA DA LUZ MARTINS		91,00
12069232512	MARIA DALVA DA SILVA		171,00
1637604109	MARIA DE FATIMA DAIVE		130,00
1635914676	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA ARAUJO	12/2019	89,00
2033139571	MARIA DE JESUS FERREIRA FURQUEM		123,00
1644245433	MARIA DE LIMA CASSIMIRO		41,00
1636602587	MARIA DE LOURDES BUENO MOREIRA		212,00
1271977499	MARIA DENISE DE ALMEIDA SANTOS BUENO		41,00
2191520975	MARIA DO CARMO DE GOMES		89,00
1635777884	MARIA DO CARMO RODRIGUES		91,00
10640241718	MARIA DOROTEA DA SILVA		91,00
1635924091	MARIA EDITE XAVIER		41,00
2041431672	MARIA EDNA FERREIRA VIEIRA		171,00
1637032610	MARIA ELZA FARIA DA SILVA		89,00
1208807489	MARIA ELZA FARIA DOS SANTOS		89,00
2004771134	MARIA ELZA DA CONCEICAO		89,00
1634106265	MARIA EMILIA DE MIRANDA	12/2019	219,00
1221557832	MARIA EULINEZ DAS NEVES SOUZA		82,00
2008610171	MARIA FERREIRA DA CUNHA		123,00
1220524949	MARIA GLACI DE OLIVEIRA		89,00
1638392721	MARIA GOMES DE OLIVEIRA		89,00
2346414164	MARIA HELENA ALVES FRANCISCO		219,00
1644447340	MARIA HELENA MARTINS TOLEDO		219,00
2001788865	MARIA INES MARINS		82,00
12358931235	MARIA IVONE DE MATOS		89,00
12176971116	MARIA JOSE DE OLIVEIRA PERANHOIS		130,00
2065517488	MARIA JOSE LOURENCO DE MIRANDA		219,00
1300590551	MARIA JOSEANE BOBIA		41,00
2008588501	MARIA JOSEANE NOLASCO		89,00
1647160530	MARIA JULIA DE OLIVEIRA PASSOS		171,00
1634945552	MARIA LUCIANA REZENDE CARNEIRO	12/2019	219,00
1649337334	MARIA LUCIA FERREIRA COELHO DOS SANTOS		41,00
10621516126	MARIA LUCIA LEMES DA SILVA		91,00
2005001393	MARIA LUCIANA DE MATOS	12/2019	99,00
2346414164	MARIA MARCELE RODRIGUES DOS SANTOS		191,00
1237593252	MARIA NAUMES		101,00
1641328613	MARIA NELCI MARIANO		130,00
16398142420	MARIA NOMEIA DA SILVA		82,00
1635889676	MARIA OLÍDIA DE FORTES		171,00
12914207476	MARIA PRISCILA APARECIDA DO AMARAL DE MIRANDA		41,00
1276917447	MARIA REGIANE DE OLIVEIRA		171,00
1637000343	MARIA RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA		130,00
1647884783	MARIA RITA CASTRO TIMOTEO		82,00
1643913221	MARIA RODRIGUES RIBEIRA		130,00
2383404490	MARIA SELMA DA SILVA		179,00
1251880759	MARIA SIRELI DOS SANTOS		89,00
20030519723	MARIA SIRELY DE OLIVEIRA SANTOS DE SOUZA		219,00
2317002604	MARIA VILMA BUENO		89,00
1637100767	MARIA ZELIA RODRIGUES		171,00
21075029254	MARIANA LOTERO FRANCISCO		171,00
1298148528	MARIANE DE OLIVEIRA		179,00
2032140072	MARIANE REGINA DA FONSECA DOS SANTOS		219,00
1291291490	MARILIA ROBERTO RODRIGUES		82,00
1231377674	MARILEIA DE SOUZA VIANA		91,00
1643303659	MARILDA AMARAL DE OLIVEIRA		130,00
2033139892	MARILDA DE FRANCA MIRANDA		89,00
1240277965	MARILDA DOS SANTOS FARIAS CASTANHO		212,00
1099879130	MARILENE DE FATIMA DA ROSA		91,00
1633833800	MARILI MORAIS		130,00
1261334946	MARILIS GALDINO DA SILVA		41,00
1274091626	MARILEIA APARECIDA VIDAL		171,00
1643047783	MARILZA APARECIDA DA SILVA ARAUJO		130,00
2009347573	MARILZA CRISTINA DA SILVA		89,00
1274283358	MARILZA CUSTODIO DE OLIVEIRA		130,00
1272088637	MARILZA DOMINGUES		89,00
2068190033	MARILZA MARTINS DA COSTA PASSOS		164,00
1635923746	MARILZA TAVARES CORREIA		48,00
1636368632	MARINEIRA DE FRANCA		171,00
2006506428	MARINES DA SILVA		130,00
1441613375	MARINIA ANDRADE DE OLIVEIRA		130,00
1231502979	MARIO WILLIAM LAUREANO BARTI RODRIGUES		91,00
16359291878	MARILIA DE SOUZA VIANA		130,00
1636363003	MARISTELA MANARDES DA SILVA		123,00
2343717660	MARLI ALVES TEIXEIRA	11/2019	101,00
1301738490	MARLI KUEHL DA SILVA		82,00
2054091077	MARLENE DE ALMEIDA BEON		82,00
1604212393	MARLENE DE FATIMA DA SILVA		160,00
1631280643	MARLENE DE MIRANDA TINSKI	12/2019	289,00
1631757929	MARLENE PROCIPIO MONTEIRO		289,00
1314385517	MARLENE SANTOS XAVIER		123,00
2009705214	MARLI APARECIDA RODRIGUES DA CRUZ		41,00
16488677027	MARLI ASSUMACAO RIBEIRO DE LIMA		164,00
1648864721	MARLI DE PAULA CHAGAS		123,00
1636361512	MARLI GUIMARAES DOS SANTOS		82,00
1246337494	MARLI SAMPAIO		130,00
1215514374	MARLI SOARES		41,00
1243446554	MARLITA CRISTIANE SUCHEIRO DE PAULA		212,00
1643281494	MARTA DE SOUZA		89,00
140217273	MARTA DO AMARAL		82,00
1637301536	MARTA FERREIRA DE BARROS		253,00
1635937421	MARTA MOREIRA		89,00
1299223538	MARTA PORFIRIO		82,00
1271777484	MARTA ROSANA BRIZOLA		82,00
1635977412	MARTINHA EDENILDE PINHEIRO		89,00
1210877484	MARTINHA MARTINS DA COSTA PASSOS		101,00
2008847085	MARTY RODRIGUES DE OLIVEIRA PEREIRA		200,00
2008442771	MATHEUS DA SILVA MARTINS		170,00
2008150584	MERE APARECIDA MARTINS		200,00

1609036335	MERIANE DE JESUS CARMAGO DOS SANTOS	41,00	
12170298181	MERILMILMEI ALVES DE OLIVEIRA	41,00	
2065517814	MICHELE CRISTINA GEFUNI	176,00	
1290007539	MICHELE DA SILVA CARNEIRO	253,00	
2009334079	MICHELE DE OLIVEIRA	82,00	
1234537610	MICHELE DOS SANTOS FROES	82,00	
1290626324	MICHELE FARIAS DOS SANTOS	13,00	
1635241521	MICHELE MACULADA VAZ DE SOUZA	171,00	
16426315407	MICHELE SIMONE DIAS BATISTA	89,00	
1646078990	MICHELE VIEIRA DE MELO	171,00	
16451091128	MICHEL DE BARROS FREITAS	171,00	
1633510466	MICHEL DE FATIMA OLIVEIRA PRATO	212,00	
16428043751	MICHELIA GALVARDINO HORIANI	130,00	
1644073444	MILA CRISTIE OLIVEIRA DEL PONTE	253,00	
2009035044	MILTON SOARES DE ALMEIDA	12/2019	101,00
12937294119	MINEIRVAL ALVES DOS SANTOS	219,00	
14873473361	MOQUELIN DE OLIVEIRA LAPUCHINSKI	130,00	
16501424608	MURIAM SOUZA DE LIMA PAOLHA	123,00	
1630108599	MIRIAM BOMBA SANTOS	41,00	
22819110013	MIRIAM CARNEIRO DA ROSA	89,00	
2116281193	MIRIAM GAVIOL VENTURA DE ALMEIDA	82,00	
12084314713	MISLANE APARECIDA MIRANDA RAMOS	130,00	
2037001383	MOULASIA APARECIDA DE SOUZA	12/2019	305,00
2030414309	MONICA RODRIGUES	123,00	
2033138704	NADIA ABRES ADRIANO	123,00	
1219682388	NADIR APARECIDA SOARES DA SILVA	130,00	
16874142882	NARI DA APARECIDA FERREIRA	260,00	
1632325740	NARI FERNANDA PINHEIRO GOMES	123,00	
16313287339	NARI GONCALVES BUENO	91,00	
2004301009	NALVA GONCALVES CARDOSO DE BARROS	82,00	
12916376819	NARCIS APURRIE	89,00	
1482319911	NATALI CRISDIAUNE ALVES DOS SANTOS	12/2019	287,00
16451091128	NATALIA MELO DE RODRIGUES	41,00	
1646107676	NATALI RODRIGUES DA SILVA	130,00	
2036364605	NATALIA AGUIRRE DE GODOI	41,00	
12347813285	NAZIRA CORREIA	10/2019	219,00
2008026807	NEDIE MARIA RODRIGUES FELIPE	12/2019	101,00
1623054724	NEL ANTUNES RODRIGUES	89,00	
1271440511	NELI APARECIDA DE MELO MACIEL	301,00	
2009007212	NELI DOS SANTOS MIRANDA SANTO	212,00	
2032615276	NEIVA DE FATIMA QUEIROZ	41,00	
1643127286	NEI DE FATIMA FERREIRA	264,00	
12155061319	NELEIDES DOURADO ROCHA	89,00	
1646182919	NELI GONCALVES DE SOUZA	89,00	
20055176181	NELMA DE FATIMA PONTES PALHANO	123,00	
1644212722	NELMA APARECIDA DO NASCIMENTO	89,00	
1633510466	NELIO DE FATIMA DOS SANTOS	41,00	
12764551525	NERI GONCALVES	284,00	
2034133821	NEUCI PORFIRIO DE MATOS DA SILVA	171,00	
1292174873	NEURY CARLA DE OLIVEIRA	12/2019	345,00
1630832745	NEUSA MARIA MARIANO	41,00	
20060001760	NEULI FELIX DA SILVA	164,00	
1681471048	NELCIA APARECIDA DE LIMA SILVA	264,00	
1633388821	NELCIA APARECIDA MIRANDA	164,00	
1633388813	NELCIA DA SILVA BRIZOLA	171,00	
1633388813	NELCIA DE MIRANDA	130,00	
2006844619	NELCIA FERREIRA DOS SANTOS	294,00	
1441446270	NELCIA PROKOR	171,00	
1254407998	NELCI TOMAZ DE MIRANDA	123,00	
3098083337	NELCINE RODRIGUES DE MELO	123,00	
2006852895	NELCINE APARECIDA DO NASCIMENTO	41,00	
1684717055	NELZA DE MELO BRONZONI	89,00	
1633319009	NELZI MARIA FERREIRA DE MIRANDA	130,00	
20092922993	NEOM ANAHY CORREA	89,00	
2004777331	NEOM CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA	123,00	
1234536539	NEOMA RIBEIRO DE PALHANO	137,00	
1637533586	NEOMIA RODRIGUES	89,00	
1641243866	NEOLY ROBERTS SILVA	91,00	
129590466	NEOLISA DA LUZ SANTOS DE SOUZA	164,00	
12772290407	OLANDIA FELIX DA SILVA	91,00	
1236645417	OLIVIA DE SOUZA LEITE	89,00	
1236200902	OLINDA APARECIDA MARCAL	242,00	
1632815883	OLINDA DOS SANTOS SILVA	130,00	
12411729016	OLINDA GONCALVES	12/2019	101,00
1681887385	OLIVAL SIQUEIRA	89,00	
1641823698	OLIVIA CATARINA DE JESUS SOARES	130,00	
1240342872	OLIVIA BENEDITO DE MIRANDA	219,00	
1295053513	OSVALDO AMARO BENTO	91,00	
12110826147	OSVALDO BISPO DOS SANTOS	89,00	
16451407016	OTILIA BARRETO DOS SANTOS DA LUZ	205,00	
1607171803	OSVALDO PINTO MARANHOS	123,00	
1295585701	PAMELA ANEDNA CARVALHO TEIXEIRA	212,00	
2013096342	PAMELA CRISTINA DA SILVA	212,00	
2033139126	PAMELA CRISTINA DA SILVA	130,00	
2020814714	PATRICIA APARECIDA DA CRUZ DA SILVA	130,00	
1635519817	PATRICIA APARECIDA DE SOUZA	260,00	
1650081440	PATRICIA APARECIDA MONTEIRO DA SILVA	171,00	
16060774727	PATRICIA APARECIDA PEREIRA DE LIMA	41,00	
2008808770	PATRICIA BISGANA GONCALVES	308,00	
123139919	PATRICIA DE ALMEIDA GONCALVES	123,00	
2033625047	PATRICIA DE ANDRADE DE SOUZA	123,00	
1269204405	PATRICIA DE MOURA JORGE CEZAR	12/2019	116,00
2034135689	PATRICIA DE COSTA SILVA	82,00	
1638209245	PATRICIA GABRIEL DA OLIVEIRA	212,00	
1303813534	PATRICIA GONCALVES PAULI	82,00	
1276778938	PATRICIA MENDES FERREIRA	219,00	
2345183807	PATRICIA MIRANDA DOS SANTOS LABRES	171,00	
2032814736	PATRICIA XAVIER DA SILVA	260,00	
1633139445	PAULA CARLOS DA SILVA	116,00	
1606817060	PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS	176,00	
2047183928	POLIANA DA SILVA RODRIGUES	123,00	
1638308339	PRISCILA DA SILVA RIBAS	123,00	
1440440414	PRISCILA DROK TORRES	41,00	
2032815715	PRISCILA SOARES DA SILVA	82,00	
2146495879	PRISCILA PAOLA SEDAK DOS SANTOS	130,00	
1642409573	RAFAELA BABIUK KONIE	41,00	
1648524937	RAFAELA CHESLUD DE MIRANDA	171,00	
2034033781	RAFAELA FERREIRA GOLIARIT	171,00	
1635516194	RAFAELE FERNANDES DA CRUZ	82,00	
1291290460	RABISA GREGORIO LOURENCO DE SOUZA	41,00	
2033139719	RAHAUEL FERNANDA BUENO	171,00	
1242815727	RAIMUNDO DE JESUS PINHEIRO DA SILVA	41,00	
1604425186	RAQUEL FERREIRA DE PAIVA	171,00	
2374605014	RAQUEL MARIA MORAIS	130,00	
1602173892	RAQUEL PEREIRA ANDRADE	137,00	
1635952399	RAVINE PRISCILA ALVES	212,00	
1040407671	RAUL ZACCARO DA SILVA	101,00	
2005139805	RAVANA OLINDA DA SILVA	41,00	
2013096435	RAYLA LUNA ALVES	82,00	
2034139287	REGIANE DA SILVA MACHADO	123,00	
1638732374	REGIANE GLAUCI RODRIGUES	123,00	
2033131887	REGIANE RODRIGUES DA SILVA	82,00	
1605495879	REGINA APARECIDA CIPRIANO	212,00	
20332206691	REGINA DOCELES ANANIA TEIXEIRA	12/2019	88,00
1657446188	REGINA MARIA NOGUEIRA	236,00	
1606638441	REGINA APARECIDA DO NASCIMENTO	171,00	
12734468143	REINATA DA SILVA ONDARIO	12/2019	101,00
2032814675	RENCE DA LUZ	130,00	
1628213744	RIETA CARLOS DE FARIAS SILVA	130,00	
1291309569	ROBERTO CASAS DOS SANTOS	46,00	
16022281989	ROBERTO CRISTIANE DOS SANTOS	89,00	
1297966533	ROGERIA ADRIANA PIRES	41,00	
20341394184	ROSA MARIA GUIMARAES	253,00	
1651313201	ROSALINA DE OLIVEIRA DROS	266,00	
1631369433	ROSALINA DOS SANTOS NOLASCO	130,00	
16454710311	ROSANA ALVES DA SILVA	101,00	
1286341507	ROSANA APARECIDA ALVES	205,00	
1631346878	ROSANA APARECIDA CARNEIRO	82,00	
12826417518	ROSANA BORGES DE OLIVEIRA	123,00	
1630506818	ROSANA DE MELO	123,00	
1691179706	ROSANA DOS SANTOS	123,00	
2009000682	ROSANA FURQUIM DE CAMARGO	274,00	
1297175488	ROSANA PEREIRA DE SOUZA	198,00	
1635435983	ROSANILDO PEREIRA CIPRIANO	123,00	
1638156466	ROSIANE DE FATIMA DE SOUZA	123,00	
1290662619	ROSIANE DE JESUS PEREIRA LEME	123,00	
2737082806	ROSIANE FERREIRA DOS SANTOS	170,00	
1293482105	ROSIANE MASCARENHAS	41,00	
1623378898	ROSIANE RODRIGUES DE MELO	123,00	
2385236804	ROSANGELA APARECIDA GONCALVES SAMPAIO	123,00	
1654114127	ROSANGELA CARDOSO	164,00	
1304135404	ROSANGELA DIAS DOS SANTOS	41,00	
1299116490	ROSANGELA DOS SANTOS	130,00	
1646213373	ROSANGELA MARIA DE MATEOS	130,00	

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://secweb.proceros.com.br/verificadorweb/>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Jaguaraiava, 19 de fevereiro de 2020

Pág. 10

1612249901	ELISANDRA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	171,00	16104480019	HELEN SOUZA SILVA CALAPACH	82,00	1602567602	JOSEANE DE FATIMA LEITE	41,00	
1616321461	ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS ALVES RODRIGUES	171,00	16104119038	HELENA DE JESUS DA ANHIA	89,00	16249162413	JOSEANE DO RIQUELME FERREIRA ORBOLATO	82,00	
20317313906	ELISANGELA CELESTINO BUENO	536,00	20190697495	HELENA GONCALVES DA SILVA	171,00	16184323000	JOSEANE DOS SANTOS	338,00	
12527848054	ELISANGELA DE LIMA	212,00	20855058607	HELENA PEREIRA DA SILVA	89,00	13019657676	JOSEANE FERNANDES	171,00	
20925126572	ELISANGELA MOREIRA ROSA	82,00	23366036073	HELENIE FAZENDA	12/2019	16277062023	JOSEANE LUCIO DA SILVA	135,00	
13133984465	ELISLEIDA AMARAL	171,00	21209472972	HELICA APARECIDA DE JESUS DOS SANTOS	46,00	16164326064	JOSEANE SOARES TEIXEIRA	82,00	
1602064605	ELISA PINHEIRO GOMES	284,00	16278707741	HELTON CAMARGO	89,00	23362767610	JOSEAPARECIDA MELO SOUZA	135,00	
1602118125	ELIZABETE RIBEIRO DO AMARAL	82,00	16256146704	HELDA MARIA DE PONTES	89,00	20921241614	JOSETTE CRISTINA MARTINS	171,00	
2092118125	ELIZABETE VIEIRA DOS SANTOS	179,00	21974538226	ILACARA DA SILVA RIBEIRO	171,00	20968554929	JOSSIA MOREIRA ALVES	338,00	
13034571569	ELIZANDRA APOLODINO SOUZA	267,00	16191841412	ILIANE RODRIGUES DE PAULA DE MIRANDA	41,00	2043282041	JOSEANE DOS SANTOS	82,00	
16069642796	ELIZANDRA FERREIRA	212,00	13112386917	ILDA APARECIDA DA ANHA	275,00	13112384119	JOSIANA KUSSER PARES	99,00	
12974455512	ELIZANGELA DE PAULA SANTOS	41,00	13019636070	IONE DE OLIVEIRA LEAL	171,00	16239643504	JOSSIMARA ALVES PRESTES	338,00	
16023464701	ELIZETE DA APARECIDA DE SOUZA	41,00	16306646590	IRACI DE PROENÇA BARBOSA	82,00	23766838482	JOSUE MARTINS DA COSTA	135,00	
16099429555	ELIZO SOARES DE OLIVEIRA TEIXEIRA	130,00	20940491727	IRADZ MONTEIRO RIBE DA SILVA	41,00	16195411699	JOVIANA RAMOS	01/2020	255,00
21205719169	ELISIANARA ANTONES FALCOW DE OLIVEIRA	123,00	16105104696	IRANIRI MIRANDA	89,00	12047814987	JOVANNA GONCALVES AMBRO	212,00	
12961371494	ELIOMA DE PAULA FAÇON	89,00	23685545157	IRENE CUSTODIO BANKS	171,00	20921248062	JOVY CARLA ALVES PEREIRA	171,00	
10418696502	ELIOR GLORIA DA ROSA	91,00	16335789176	IRENE DE FATIMA MARTINS DA COSTA PASSOS	41,00	2013066252	JOVIANE ALVES DA SILVA FERREIRA	82,00	
23660229268	ELYSIANE TAMIARA MARTINS DA SILVA	82,00	12378768795	ISABEL ALVES DE CARVALHO MILEK	137,00	12849593518	JOVIANE FABIANA DE SOUZA	41,00	
12329390938	ELZA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	171,00	10842154784	ISABEL ALVES MACURNEVICZ	89,00	13041636490	JOVIANE MARCELOS LEAL	212,00	
2095245601	ELZA DALL	170,00	1628144328	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA	82,00	16241624342	JOVIANE APARECIDA RODRIGUES	212,00	
12725680532	ELZA MONTEIRO FATROSKI	48,00	1632144381	ISABEL LETICIA DE SOUZA BORGES	123,00	13099746528	JOVIANE LEMES VIEIRA RIBEIRO	212,00	
16151235119	ELZA SANTOS DE SOUZA	137,00	1632192137	ISABELIA DE CASSIA GOMES	130,00	1269482008	JUCILENE TEIXEIRA DA SILVA	12/2019	268,00
1271970188	EMANUELE BRAZ DA SILVA	130,00	1305902826	ISABELIA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA	130,00	1244446230	JUCILENE DOS SANTOS LIMA FORTES	82,00	
23719827161	EMILIO TOMÉ FERREIRA	89,00	1261940373	IVAN RAFAEL BARBOSA FERREIRA	89,00	2037212389	JUJATI DOS SANTOS PROCOPIO	89,00	
21247873509	EMILIANA FAUSTO DE OLIVEIRA	164,00	16275490243	IVANETE FERREIRA DE SOUZA	358,00	16254645417	JULIA DA SILVA RODRIGUES GOMES	245,00	
23761520073	EMILIN LARA DE CAMARGO	41,00	16320389966	IVANETE SEIDEL	219,00	16198469272	JULIA DOMINGUES DOS SANTOS	89,00	
20325235300	EMILY DE LIMA	171,00	20321135643	IVANILDA LUCIANE DE OLIVEIRA	89,00	16179214027	JULIANA APARECIDA SILVA	41,00	
16077879594	ENI MEDEIRO MACHADO	89,00	16294747765	VETE APARECIDA DE CAMPOS	89,00	23716607273	JULIANA DE FATIMA MIRANDA DA SILVA	253,00	
13116017338	ERICA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	82,00	16440058274	VETE RIBEIRO DE OLIVEIRA	100,00	13326148041	JULIANA DE JESUS ALVES	171,00	
12914521504	ERICA RODRIGUES PEREIRA	219,00	20860358609	IVONE APARECIDA RIBAS	82,00	12764575531	JULIANA DE MELO	130,00	
1278861805	ERICA VALERIA SANTOS	41,00	16081428154	IVONE DE MIRANDA	212,00	1135029929	JULIANA DO CARMO	253,00	
16122814953	ERNEUJO JOSE DE ALMEIDA	89,00	16189504420	IVONE DOS SANTOS SILVA	130,00	20505181525	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS	164,00	
1294717591	ERSON DE MELO	171,00	16184189711	IVONE SEIXAS	254,00	16198490978	JULIANA FOGACA MENDES	294,00	
1627339087	ESTACIANA MIRANDA DA COSTA	82,00	12397162391	IVONEI DE OLIVEIRA	01/2020	16249763545	JULIANA MARIA DE JESUS PASSOS	268,00	
20968484589	ESTEFANI DA SILVA	253,00	20326153122	IVONETE CRISTINA MARTINS	248,00	12738435519	JULIANA PEDROSO DA SILVA BUENO	276,00	
16016836031	ETUAI PAULA DE FREITAS	82,00	20940936424	IVONETE DE FATIMA GONCALVES	119,00	12901570528	JULIANA XAVIER DE OLIVEIRA	130,00	
16014487792	EUCLIA OLIVEIRA RODRIGUES	171,00	16169112001	IVONETE DOS SANTOS BRASIL	171,00	20780629762	JULIO FLAVIO RODRIGUES DE LIMA	101,00	
1614325396	EUNICE DA SILVA CRUZ	170,00	16232734052	IVONETE PASSOS FERREIRA	82,00	1305031519	JULIENE DE SOUZA DOS SANTOS	41,00	
16004458283	EUNICE FERNANDES	294,00	16331555189	IVONETE TEZEMINHA RRETT	130,00	12962099351	JUSSARA FARIA	212,00	
1607889514	EUNICE MARIA DE OLIVEIRA LEITE	82,00	16328195182	IZABEL CRISTINA DO AMARAL	89,00	16184334940	KANIAN DE SOUZA	82,00	
20950007387	EVA APARECIDA PARES	82,00	16274233876	IZABELLE DE JESUS TOMAS DE MIRANDA	180,00	2052133966	KAMILA TEIXEIRA	171,00	
20442351351	EVA LIMA CHAVES	89,00	1614695646	IZABEL KUBIARAS	89,00	1627442321	KARINA APARECIDA DOS SANTOS LOPES	171,00	
1610722117	EVA FERNANDES	41,00	16191126882	IZABEL LARISSA DA SILVA	130,00	16195490446	KARIN CRISTINA RODRIGUES	212,00	
16060519462	EVA MARCELLI GONCALVES DE QUEIROZ	123,00	23734499784	IZABEL RODRIGUES DE MELO PASSOS	171,00	20968839791	KARIN MARIA SOUZA DOS SANTOS	123,00	
16197324895	EVELIM APARECIDA FERNANDES	212,00	16278768583	JACIANE ALVES DRIDIK	91,00	1627736470	KARINA DE LURDES RODRIGUES DOS SANTOS	212,00	
2016029994	EVELYN ALVES DA SILVA	289,00	16194055256	JACILENE TADAZU DE MIRANDA	253,00	1727252716	KARINA DE MIRANDA CARLOS	41,00	
16099516280	EVELYZE CORDEIRO MARQUES	130,00	1273869552	JACIR BORGES	82,00	2202248255	KARINA DE OLIVEIRA SILVA	82,00	
1276894684	EZEQUIAS DANIEL ALVES	89,00	13083870514	JACIRA CARVALHO	255,00	16177768309	KARINA DILLENBURGER	123,00	
20341395862	EZEQUEIL DE JESUS DOMINGUES DOS SANTOS	130,00	10939575407	JACIRA HENNING	89,00	2106485478	KARINA JACOB LUZ	41,00	
16074309329	FABIANA APARECIDA DE SOUZA GUIMARAS	89,00	16249721907	JANIE SQUEIRA DE MELO	41,00	2072239242	KARINA PINHEIRO DE ALMEIDA PEREIRA	123,00	
161022238	FABIANA DA COSTA SILVA	89,00	16144546509	JARJA LEITE DA LUZ	89,00	11219721071	KARINE RODRIGUES DE MELO	82,00	
16119981713	FABIANA DA SILVA SANTOS	130,00	12503173715	JAMAL JARIM	89,00	16455263457	KARINE TEIXEIRA PAVELSKI	171,00	
12987311406	FABIANA DE OLIVEIRA ABREU TEIXEIRA DA SILVA	01/2020	12746276884	JANAINA BUENO SATIRO	89,00	23743343696	KARINE APARECIDA DE ANHIA	82,00	
2121853782	FABIANA DOS SANTOS	212,00	20953346381	JANAINA COIMBRA	82,00	2032616152	KARINE BRICOLA SUBELI	41,00	
2065711092	FABIANA OLIVEIRA	82,00	1614211689	JANAINA CRISTINA DA OLIVEIRA	82,00	1625462462	KARINE DE OLIVEIRA	268,00	
1319105504	FABIANA TEIXEIRA PAVELSKI	89,00	16244440261	JANAINA DA SILVA	82,00	20331393318	KARINE DE QUEIROZ	01/2020	82,00
20969291016	FABIANE APARECIDA DE LIMA DE FREITAS	268,00	21064456524	JANAINA MARQUES TEIXEIRA NOLASCO	82,00	16201675575	KARINE SOUZA DA SILVA	284,00	
2032613586	FABIANE DA SILVA	41,00	12937342524	JANAINA MORAES	130,00	2046741198	KAROLINE DE SOUZA BENEDITO	41,00	
2096929629	FABIANE DE SANTOS MENDES	41,00	2096927689	JANERSON LOPES RAMPAPO	130,00	22404279136	KATIA MARIA DA SILVA	205,00	
2096951298	FABIANE DE SOUZA COSTA	82,00	16198461473	JANIRA DE OLIVEIRA	268,00	2033138474	KATIA MARIA DA SILVA	130,00	
20968811529	FABIANE DINIZ CATIANO	164,00	12920797537	JANE APARECIDA TEIXEIRA SOARES	130,00	16191876744	KEILA CRISTINA TOMAZ DE MIRANDA	41,00	
20341384682	FABIANE EDUARDA MENDES	212,00	20961489129	JANE MARIA DE SQUEIRA	41,00	1644978844	KEITY MARIA BORGES	123,00	
1617862342	FATIMA CRISTINA DE OLIVEIRA	123,00	20199979235	JANETE AMARO	123,00	16184513991	KELLEN CARMELO BERNARDINO	171,00	
1272459491	FATIMA FAUSTO	41,00	1634122185	JANETE APARECIDA DO ROSEIM	137,00	17151544548	KELLEN DOS SANTOS LOPES	41,00	
16176339191	FATIMA GONCALVES MIRANDA	269,00	20965178834	JANETE MIRANDA MATOS	130,00	2373866627	KELLEN DOS SANTOS LOPES	41,00	
1606065465	FERNANDA DE CABIA DE ARAUJO	82,00	12936206741	JANETE RIBEIRO	41,00	16184513959	KELLEN XAVIER DE ALMEIDA	164,00	
16293915484	FERNANDA RIBAS MACIEL	130,00	12738239518	JANETE RODRIGUES DE LIMA	253,00	2388973258	KELLY ALVES BARRETO	164,00	
1616929252	FERNANDA ROSA	41,00	16174120961	JANES DE SOUZA	171,00	20969434956	KELLY CRISTINA MARQUES SANTOS	171,00	
1272589142	FERNANDO SCHIEGGI DA SILVA	89,00	23362096793	JANIELIN BRICOLA DE MELO	41,00	1642082830	KEMELY MIRIANO	130,00	
20464747827	FLAVIA APARECIDA SIERO ROSA	171,00	20989191252	JANINA PORFIRIO DE MATOS DOS SANTOS	105,00	14830635408	KETLIN CRISTINA DA SILVA	82,00	
16274304197	FLAVIA BEATRIZ QUEIROZ	41,00	12740463498	JANISLEA PINHEIRO DA LUZ	171,00	21064859869	KETIVIL APARECIDA TINISKI	89,00	
16288898197	FLAVIA DE FOMES OLIVEIRA	82,00	16163914671	JACQUELINE APARECIDA GONCALVES	171,00	16191976034	KEVISE FERNANDES DE MIRANDA	123,00	
16188577084	FLAVIANIA DE OLIVEIRA SILVA	130,00	16246721119	JACQUELINE BARROS RAMALHO	171,00	16171291735	KATIA MARIA CAMARGO GOMES	212,00	
12969619220	FLAVIANO FRANCISCO CORREIA	91,00	16255900777	JACQUELINE DE FATIMA BARBOSA	41,00	2098899762	LARISSA MACHADO DE MIRANDA	41,00	
16133448142	FLORENCE ROSENETE CABELIN	160,00	16227764169	JACQUELINE DO ROCIO KINAPE	136,00	16472221884	LARISSA MICHALOWSKI	82,00	
1618458774	FLORENCE CIDAIA FITZ	171,00	16189539596	JACQUELINE FAGUNDES	89,00	16080812530	LAJOSIDEIA DE ALMEIDA VILARINO	82,00	
1313454514	FRANCISCA CRISTINA OLIVEIRA MARTINS	171,00	16178258621	JACQUELINE GUIMARAS SOARES	130,00	16244524901	LAJOSIDEIA DA MOTA SILVA	82,00	
16183674465	FRANCISCA PARES	89,00	13141440511	JACQUELINE FERREIRA BARBOSA	123,00	16385857682	LEIA CORDEIRO ROSA	178,00	
2367444440	FRANCISCA ALVES CARDOSE LEMES	01/2020	1619376882	JACQUELINE FOGACA MENDES	171,00	20467476270	LEIDI CRISTINA MANA	171,00	
20341391772	FRANCISCA ANHIA TEIXEIRA	89,00	13048517553	JACQUELINE MORAES DA SILVA	171,00	1635942524	LEILA DANIELLE GUIMARAS BUENO MOREIRA	82,00	
1627699464	FRANCISCA APARECIDA CRISTINA VIEIRA	40,00	1232549993	JACQUELINE MORAES DOS SANTOS	212,00	16357449919	LEILA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	130,00	
1618092815	FRANCISCA APARECIDA DE PIZZO	255,00	23705127971	JACQUELINE PINHEIRO DE MATOS	130,00	16383170716	LEIRIA DA SILVA CRUZ	130,00	
2034139040	FRANCISCA DA SILVA	171,00	20988997239	JACQUELINE RODRIGUES	260,00	1278505528	LEIRY FERREIRA DE LIMA	89,00	
16254812283	FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA	164,00	12968075055	JEAN CARLOS DOS SANTOS MARQUES	41,00	1637481005	LECOCADA APARECIDA VAZ	41,00	
2096197336	FRANCISCA FATIMA DA SILVA	82,00	12981704048	JEFFERSON MONTEIRO RODRIGUES	89,00	2289512899	LECOCADA ARRUDA DOS SANTOS	89,00	
2091809991	FRANCISCA FARIAS	212,00	20992178871	JENEC ALVES TEIXEIRA	41,00	16354160319	LEONARDO DOS SANTOS	171,00	
1618367431	FRANCISCA GUIMARAS DE OLIVEIRA	82,00	21064557791	JENFER ANTONIS SANTOS CUNHA	130,00	2074293323	LEONI FERREIRA LOPES	91,00	
20988101295	FRANCISCA MACHADO DA LUZ	41,00	20956483489	JEONARA DRIDIK ROCHA	123,00	1638336380	LEONI MENDES DA SILVA	268,00	
2033139014	FRANCISCA PINHEIRO DRIES	130,00	16293349115	JESSICA APARECIDA CALDERAS	171,00	16481039224	LEONIE ANDRE DE CARVALHO	41,00	
2372844996	FRANCISCA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	82,00	1627379458	JESSICA APARECIDA DE MELO	123,00	164252971	LEONIE CRISTINA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA	171,00	
1619250595	FRANCIELI MELO DE FARIAS	41,00	16258543563	JESSICA DA LUZ CORDEIRO	212,00	16259349324	LEONIE FERREIRA DE ARAUJO	130,00	
1629724448	FRANCIELLI MIRANDA JURASKI	212,00	16184089128	JESSICA DA SILVA CHESIC	41,00	1279259926	LEONIE FERREIRA DE SOUZA	89,00	
2096848534	FRANCIELLE PRES MOREIRA	89,00	16252767140	JESSICA DOS SANTOS CHIBUCI	41,00	1278912839	LEONILDA MARIA RODRIGUES	260,00	
1327774498	FRANCIENE DOS SANTOS	171,00	21020295425	JESSICA MARANA DE ALMEIDA	41,00	16293164490	LEONILDA APARECIDA ARES DE MIRANDA	89,00	
1278518529	FRANCISCA APARECIDA MACIEL	219,00	16184937384	JESSICA PEDROSO ELEMINTINO	82,00	16400008184	LEONILDA CORREIA BARBOSA PARES	205,00	
1081830935	FRANCISCA DOS SANTOS	01/2020	1627698928	JESSICA PRESSILA CORDEIRO DO NASCIMENTO	41,00	2096845565	LEONIE FERREIRA DE PAULO	205,00	
1618861811	FRANCISCA FERNANDA DRIES	212,00	16226182906	JESSICA REGINA PALUINO DA SILVA	171,00	16279184485	LESLIE RIBEIRO DOS SANTOS	41,00	
1608907883	GABRIEL DA SILVA DE PAULA	82,00	20326150719	JESSICA REYOLLY DA SILVA FELIX	82,00	2370411463	LETICIA APARECIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO	130,00</	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÁ - PR

Jaguariá, 19 de fevereiro de 2020

Pág. 11

12798401536	LUIZ CARLOS DE MELO	82,00
1645511636	LUIS ROBERTO MACULINI	171,00
1254239721	LUIZA BETE REIMANN	82,00
20326197675	LUIZA LEONILDA MIRANDA RODRIGUES	82,00
12353400770	LUSMARIANA BARROS DE FRANCA	91,00
16521033310	LUIZ DE FATIMA BRIZOLA	253,00
12933005254	LYA CHART CARVALHO	130,00
16433087074	MADALENA GONCALVES DA SILVA	137,00
1644122217	MAFEL DA SILVA ANTUNES	91,00
20341391575	MARIA ALVES DE MIRANDA	171,00
20323151523	MARIANA CRISTINA DE PAULA	171,00
2737627301	MARIANA TOMAZ DE MIRANDA	81,00
20068102390	MARIA CRISTINA JORGE	82,00
23759986283	MANOEL FERREIRA DE PROENÇA	01/2020
16712978985	MARCELO DE MELO GUES DA SILVA	82,00
20724688853	MARIA REGINA DE OLIVEIRA	12/2019
16713009743	MARCELA SOARES FERNANDES	212,00
20068837810	MARCELA CRISTINA LOPES	123,00
12985842495	MARCELO DE MELO GUES DA SILVA	41,00
12985724293	MARCELA MARIA DE OLIVEIRA	171,00
20062506328	MARCIA APARECIDA FRESTES ALVES	171,00
12854973501	MARCIA APARECIDA SOARES	81,00
20091771983	MARCIA APARECIDA XAVIER DE MELO	130,00
20068097915	MARCIA ARAUJO	88,00
20059172882	MARCIA BARBOSA GONCALVES	294,00
16443082887	MARCIA CRISTINA NARI DA SILVA	91,00
1298689513	MARCIA DA SILVA DA ROSA	171,00
12981241191	MARCIA DE GUIM PAULA	171,00
20065358484	MARCIA PATRICIA TEIXEIRA DA SILVA	219,00
12986009347	MARCIA RAMOS DOS SANTOS	41,00
13147283525	MARCIA RODRIGUES KOGGE	130,00
23877909027	MARCIA TOMAZ	82,00
1639202512	MARCIA DE MIRANDA PAULA GUMARAES OLIVEIRA	171,00
13133026458	MARCILIA ANTONIA DA CRUZ	219,00
16433933811	MARIA APARECIDA CARNEIRO	171,00
20068833379	MARIA APARECIDA CORDEIRO	130,00
1277311891	MARIA APARECIDA NEULI APARECIDA DE MELO MACIEL	171,00
1632804584	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LEAL CARDOSO	82,00
1244642592	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA RIBAS	89,00
1636911070	MARIA APARECIDA DO ESPIRITO SANTO	82,00
16082378758	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	91,00
20068235015	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	89,00
1298762295	MARIA APARECIDA DOS SANTOS JORGE	123,00
1643741362	MARIA APARECIDA MELO DA SILVA	171,00
12389054375	MARIA APARECIDA TEIXEIRA DOS SANTOS	41,00
1602405594	MARIA AUGUSTA DA SILVA DOMINGOS	01/2020
12372759685	MARIA BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS	89,00
1644059934	MARIA CANDIDA DOS SANTOS	01/2020
12308745519	MARIA CASTRINHA MACHADO	130,00
1672594037	MARIA CLARA DE MIRANDA	171,00
20064407574	MARIA CRISTINA MAGALHAES	171,00
16430771770	MARIA CRISTINA MIRANDA DE OLIVEIRA	154,00
16484051516	MARIA DA GLORIA DE MIRANDA	123,00
1214648161	MARIA DA LUZ DE MELO	89,00
12173277525	MARIA DA SILVA MARTINS	81,00
12989232512	MARIA DALVA DA SILVA	171,00
16376041109	MARIA DE FATIMA DAVINI	130,00
1635811676	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA ARAUJO	01/2020
2001339571	MARIA DE JESUS FERREIRA FURQUIM	91,00
16424545313	MARIA DE LIMA CASIMIRO	41,00
16366025267	MARIA DE LOURDES BUENO MOREIRA	212,00
12985762685	MARIA DE LOURDES FAUSTINO	178,00
1271977495	MARIA DENISE DE ALMEIDA SANTOS BUENO	41,00
2136363975	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	219,00
1635777804	MARIA DO CARMO RODRIGUES	91,00
16049241719	MARIA DOROTEA DA SILVA	91,00
1639240901	MARIA EDITE XAVIER	171,00
1241349272	MARIA EDUARDA FERNANDO VIEIRA	171,00
1637033610	MARIA ELTA FARIA DA SILVA	89,00
12988007485	MARIA ELVIRA SAMPAIO DOS SANTOS	01/2020
20034106265	MARIA EMILIA DE MIRANDA	248,00
12315397650	MARIA EUNICE DAS NEVES SOUZA	89,00
20088011171	MARIA FERREIRA DA SILVA	123,00
12322652499	MARIA GLACI DE OLIVEIRA	89,00
16363022721	MARIA GOMES DE OLIVEIRA	89,00
1644442346	MARIA HELENA MARTINS TOLEDO	219,00
2007160961	MARIA INES DE MATOS	89,00
1238931235	MARIA IVONE DE MATOS	89,00
12170971118	MARIA JOSE DE OLIVEIRA PARANHOS	130,00
20055172488	MARIA JOSE LOURENÇO DE MIRANDA	171,00
1298098517	MARIA JOSEANE BORGES	171,00
2006880841	MARIA JOSEANE NOLASCO	171,00
16487556350	MARIA JULIA DE OLIVEIRA PASSOS	89,00
1636605552	MARIA JUSARA PEREIRA CARNEIRO	01/2020
16443037384	MARIA LUIZA FERREIRA COELHO DOS SANTOS	297,00
1651311525	MARIA LUIZA LIMA DA SILVA	91,00
20069019393	MARIA LUCIANA DE MATOS	01/2020
2387642310	MARIA MARLENE MOREIRA DOS SANTOS	91,00
12971297532	MARIA NAIMES	01/2020
1641328611	MARIA NAIANE LAMARCO	130,00
1638148240	MARIA NEDERA DA SILVA	82,00
1638880776	MARIA OLIVIA DE FORTES	41,00
12984297479	MARIA PRISCILA PROENÇA DO AMARAL DE MIRANDA	41,00
1277017497	MARIA REGIANE DE OLIVEIRA	171,00
1671093345	MARIA RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA	171,00
1648418783	MARIA RITA CASTRO TROVATO	82,00
16429310222	MARIA ROSEMAR RIBEIRA	130,00
12386444568	MARIA SUELI DA SILVA	171,00
12916817520	MARIA SUELI RODRIGUES SANTOS	89,00
20020519723	MARIA SUELY DE OLIVEIRA SANTOS DE SOUZA	219,00
1270220364	MARIA VILMA BUENO	89,00
1647806277	MARIA ZELIA RODRIGUES	171,00
16071076264	MARIANA LOPES RODRIGUES	171,00
1298580525	MARINE DE OLIVEIRA	78,00
20326160072	MARIANE REGINA DA FONSECA DOS SANTOS	219,00
12920939490	MARICLEIA RIBEIRO RODRIGUES	130,00
12337396393	MARILENE RIBEIRO DE MATOS	164,00
2031351754	MARILCE LUIZ DOS SANTOS	82,00
1643305650	MARILDA AMARAL DE FRANCA	171,00
1298139962	MARILDA DE OLIVEIRA MIRANDA	212,00
1234277395	MARILDA DOS SANTOS FARIAS CASTANHO	212,00
16099771738	MARILENE DE FATIMA DA ROSA	91,00
1632635390	MARILI DE MIRANDA	130,00
12916817520	MARIA SUELI RODRIGUES SANTOS	89,00
20020519723	MARIA SUELY DE OLIVEIRA SANTOS DE SOUZA	219,00
1270220364	MARIA VILMA BUENO	89,00
1647806277	MARIA ZELIA RODRIGUES	171,00
16071076264	MARIANA LOPES RODRIGUES	171,00
1298580525	MARINE DE OLIVEIRA	78,00
20326160072	MARIANE REGINA DA FONSECA DOS SANTOS	219,00
12920939490	MARICLEIA RIBEIRO RODRIGUES	130,00
12337396393	MARILENE RIBEIRO DE MATOS	164,00
2031351754	MARILCE LUIZ DOS SANTOS	82,00
1643305650	MARILDA AMARAL DE FRANCA	171,00
1298139962	MARILDA DE OLIVEIRA MIRANDA	212,00
1234277395	MARILDA DOS SANTOS FARIAS CASTANHO	212,00
16099771738	MARILENE DE FATIMA DA ROSA	91,00
1632635390	MARILI DE MIRANDA	130,00
12916817520	MARIA SUELI RODRIGUES SANTOS	89,00
20020519723	MARIA SUELY DE OLIVEIRA SANTOS DE SOUZA	219,00
1270220364	MARIA VILMA BUENO	89,00
1647806277	MARIA ZELIA RODRIGUES	171,00
16071076264	MARIANA LOPES RODRIGUES	171,00
1298580525	MARINE DE OLIVEIRA	78,00
20326160072	MARIANE REGINA DA FONSECA DOS SANTOS	219,00
12920939490	MARICLEIA RIBEIRO RODRIGUES	130,00
12337396393	MARILENE RIBEIRO DE MATOS	164,00
2031351754	MARILCE LUIZ DOS SANTOS	82,00
1643305650	MARILDA AMARAL DE FRANCA	171,00
1298139962	MARILDA DE OLIVEIRA MIRANDA	212,00
1234277395	MARILDA DOS SANTOS FARIAS CASTANHO	212,00
16099771738	MARILENE DE FATIMA DA ROSA	91,00
1632635390	MARILI DE MIRANDA	130,00
12916817520	MARIA SUELI RODRIGUES SANTOS	89,00
20020519723	MARIA SUELY DE OLIVEIRA SANTOS DE SOUZA	219,00
1270220364	MARIA VILMA BUENO	89,00
1647806277	MARIA ZELIA RODRIGUES	171,00
16071076264	MARIANA LOPES RODRIGUES	171,00
1298580525	MARINE DE OLIVEIRA	78,00
20326160072	MARIANE REGINA DA FONSECA DOS SANTOS	219,00
12920939490	MARICLEIA RIBEIRO RODRIGUES	130,00
12337396393	MARILENE RIBEIRO DE MATOS	164,00
2031351754	MARILCE LUIZ DOS SANTOS	82,00
1643305650	MARILDA AMARAL DE FRANCA	171,00
1298139962	MARILDA DE OLIVEIRA MIRANDA	212,00
1234277395	MARILDA DOS SANTOS FARIAS CASTANHO	212,00
16099771738	MARILENE DE FATIMA DA ROSA	91,00
1632635390	MARILI DE MIRANDA	130,00
12916817520	MARIA SUELI RODRIGUES SANTOS	89,00
20020519723	MARIA SUELY DE OLIVEIRA SANTOS DE SOUZA	219,00
1270220364	MARIA VILMA BUENO	89,00
1647806277	MARIA ZELIA RODRIGUES	171,00
16071076264	MARIANA LOPES RODRIGUES	171,00
1298580525	MARINE DE OLIVEIRA	78,00
20326160072	MARIANE REGINA DA FONSECA DOS SANTOS	219,00
12920939490	MARICLEIA RIBEIRO RODRIGUES	130,00
12337396393	MARILENE RIBEIRO DE MATOS	164,00
2031351754	MARILCE LUIZ DOS SANTOS	82,00
1643305650	MARILDA AMARAL DE FRANCA	171,00
1298139962	MARILDA DE OLIVEIRA MIRANDA	212,00
1234277395	MARILDA DOS SANTOS FARIAS CASTANHO	212,00
16099771738	MARILENE DE FATIMA DA ROSA	91,00
1632635390	MARILI DE MIRANDA	130,00
12916817520	MARIA SUELI RODRIGUES SANTOS	89,00
20020519723	MARIA SUELY DE OLIVEIRA SANTOS DE SOUZA	219,00
1270220364	MARIA VILMA BUENO	89,00
1647806277	MARIA ZELIA RODRIGUES	171,00
16071076264	MARIANA LOPES RODRIGUES	171,00
1298580525	MARINE DE OLIVEIRA	78,00
20326160072	MARIANE REGINA DA FONSECA DOS SANTOS	219,00
12920939490	MARICLEIA RIBEIRO RODRIGUES	130,00
12337396393	MARILENE RIBEIRO DE MATOS	164,00
2031351754	MARILCE LUIZ DOS SANTOS	82,00
1643305650	MARILDA AMARAL DE FRANCA	171,00
1298139962	MARILDA DE OLIVEIRA MIRANDA	212,00
1234277395	MARILDA DOS SANTOS FARIAS CASTANHO	212,00
16099771738	MARILENE DE FATIMA DA ROSA	91,00
1632635390	MARILI DE MIRANDA	130,00
12916817520	MARIA SUELI RODRIGUES SANTOS	89,00
20020519723	MARIA SUELY DE OLIVEIRA SANTOS DE SOUZA	219,00
1270220364	MARIA VILMA BUENO	89,00
1647806277	MARIA ZELIA RODRIGUES	171,00
16071076264	MARIANA LOPES RODRIGUES	171,00
1298580525	MARINE DE OLIVEIRA	78,00
20326160072	MARIANE REGINA DA FONSECA DOS SANTOS	219,00
12920939490	MARICLEIA RIBEIRO RODRIGUES	130,00
12337396393	MARILENE RIBEIRO DE MATOS	164,00
2031351754	MARILCE LUIZ DOS SANTOS	82,00
1643305650	MARILDA AMARAL DE FRANCA	171,00
1298139962	MARILDA DE OLIVEIRA MIRANDA	212,00
1234277395	MARILDA DOS SANTOS FARIAS CASTANHO	212,00
16099771738	MARILENE DE FATIMA DA ROSA	91,00
1632635390	MARILI DE MIRANDA	130,00
12916817520	MARIA SUELI RODRIGUES SANTOS	89,00
20020519723	MARIA SUELY DE OLIVEIRA SANTOS DE SOUZA	219,00
1270220364	MARIA VILMA BUENO	89,00
1647806277	MARIA ZELIA RODRIGUES	171,00
16071076264	MARIANA LOPES RODRIGUES	171,00
1298580525	MARINE DE OLIVEIRA	78,00
20326160072	MARIANE REGINA DA FONSECA DOS SANTOS	219,00
12920939490	MARICLEIA RIBEIRO RODRIGUES	130,00
12337396393	MARILENE RIBEIRO DE MATOS	164,00
2031351754	MARILCE LUIZ DOS SANTOS	82,00
1643305650	MARILDA AMARAL DE FRANCA	171,00
1298139962	MARILDA DE OLIVEIRA MIRANDA	212,00
1234277395	MARILDA DOS SANTOS FARIAS CASTANHO	212,00
16099771738	MARILENE DE FATIMA DA ROSA	91,00
1632635390	MARILI DE MIRANDA	130,00
12916817520	MARIA SUELI RODRIGUES SANTOS	89,00
20020519723	MARIA SUELY DE OLIVEIRA SANTOS DE SOUZA	219,00
1270220364	MARIA VILMA BUENO	89,00
1647806277	MARIA ZELIA RODRIGUES	171,00
16071076264	MARIANA LOPES RODRIGUES	171,00
1298580525	MARINE DE OLIVEIRA	78,00
20326160072	MARIANE REGINA DA FONSECA DOS SANTOS	219,00
12920939490	MARICLEIA RIBEIRO RODRIGUES	130,00
12337396393	MARILENE RIBEIRO DE MATOS	164,00
2031351754	MARILCE LUIZ DOS SANTOS	82,00
1643305650	MARILDA AMARAL DE FRANCA	171,00
1298139962	MARILDA DE OLIVEIRA MIRANDA	212,00
1234277395	MARILDA DOS SANTOS FARIAS CASTANHO	212,00
16099771738	MARILENE DE FATIMA DA ROSA	91,00
1632635390	MARILI DE MIRANDA	130,00
12916817520	MARIA SUELI RODRIGUES SANTOS	89,00
20020519723	MARIA SUELY DE OLIVEIRA SANTOS DE SOUZA	219,00
1270220364	MARIA VILMA BUENO	89,00
1647806277	MARIA ZELIA RODRIGUES	171,00
16071076264	MARIANA LOPES RODRIGUES	171,00
1298580525	MARINE DE OLIVEIRA	78,00
20326160072	MARIANE REGINA DA FONSECA DOS SANTOS	219,00
12920939490	MARICLEIA RIBEIRO RODRIGUES	130,00
12337396393	MARILENE RIBEIRO DE MATOS	164,00
2031351754	MARILCE LUIZ DOS SANTOS	82,00
1643305650	MARILDA AMARAL DE FRANCA	171,00
1298139962	MARILDA DE OLIVEIRA MIRANDA	212,00
1234277395	MARILDA DOS SANTOS FARIAS CASTANHO	212,00
16099771738	MARILENE DE FATIMA DA ROSA	91,00
1632635390	MARILI DE MIRANDA	130,00
12916817520	MARIA SUELI RODRIGUES SANTOS	89,00
20020519723	MARIA SUELY DE OLIVEIRA SANTOS DE SOUZA	219,00
1270220364	MARIA VILMA BUENO	89,00
1647806277	MARIA ZELIA RODRIGUES	171,00
16071076264	MARIANA LOPES RODRIGUES	171,00
1298580525	MARINE DE OLIVEIRA	78,00
20326160072	MARIANE REGINA DA FONSECA DOS SANTOS	219,00
12920939490	MARICLEIA RIBEIRO RODRIGUES	130,00
12337396393	MARILENE RIBEIRO DE MATOS	164,00
2031351754	MARILCE LUIZ DOS SANTOS	82,00
1643305650	MARILDA AMARAL DE FRANCA	171,00
1298139962	MARILDA DE OLIVEIRA MIRANDA	212,00
1234277395	MARILDA DOS SANTOS FARIAS CASTANHO	212,00
16099771738	MARILENE DE FATIMA DA ROSA	91,00
1632635390	MARILI DE MIRANDA	130,00
12916817520	MARIA SUELI RODRIGUES SANTOS	89,00
20020519723	MARIA SUELY DE OLIVEIRA SANTOS DE SOUZA	219,00
1270220364	MARIA VILMA BUENO	89,00
1647806277	MARIA ZELIA RODRIGUES	171,00
16071076264	MARIANA LOPES RODRIGUES	171,00
1298580525	MARINE DE OLIVEIRA	78,00
20326160072	MARIANE REGINA DA FONSECA DOS SANTOS	219,00
12920939490	MARICLEIA RIBEIRO RODRIGUES	130,00
12337396393	MARILENE RIBEIRO DE MATOS	164,00
2031351754	MARILCE LUIZ DOS SANTOS	82,00
1643305650	MARILDA AMARAL DE FRANCA	171,00
1298139962	MARILDA DE OLIVEIRA MIRANDA	212,00
1234277395	MARILDA DOS SANTOS FARIAS CASTANHO	



21075100938	TAINARA DE MIRANDA	171,00
1603912299	TAINARA DE OLIVEIRA MANTOES DE OLIVEIRA	212,00
20467476248	TAINARA RIBEIRO DOS SANTOS	171,00
20641103438	TAIS RODRIGUES	82,00
20341303341	TALITA DOS SANTOS DE OLIVEIRA ROSA	130,00
16576424888	TAMARES DE FATIMA DIAS	82,00
20250701443	TAMARA RODRIGO DOS SANTOS	41,00
16630372078	TAMIRIS DOS SANTOS	41,00
16625462618	TAMIRIS GONCALVES DA SILVA	130,00
12866719519	TANIA SOUZA DOS SANTOS	41,00
20541603554	TATIANA APARECIDA DA LUZ	82,00
16254020641	TATIANE APARECIDA SOARES	212,00
20331336708	TATIANE CRISTINA MENDES	171,00
20341304890	TATIANE DOMERO MENDES	164,00
2098844027	TATIANE DOS SANTOS	171,00
13025421527	TATIANE FAGUNDES	41,00
12944315513	TATIANE JOSELY BUENO	405,00
20331336630	TATIANE MARTINS DA SILVA	82,00
12761148039	TATIANE SILVA DE MATOS	171,00
23794238330	TATYANARA CONCEIÇÃO SOCCORRO VAZ CASSIMIRO	171,00
20498398522	TEODORA REGINA DA SILVA	80,00
20977440274	TERESA DE JESUS CARVALHO	130,00
10554051154	TEREZA SOEY DE MIRANDA	82,00
20341303465	TEREZINHA APARECIDA VAZ MENDES	164,00
1662385460	TEREZINHA CONCEIÇÃO RIBEIRO DOS SANTOS	41,00
12824125528	TEREZINHA GONCALVES DA SILVA	212,00
16534723538	TEREZINHA DE FATIMA CARNEIRO	205,00
20932202300	TEREZINHA DE JESUS GONCALVES	89,00
16641390591	TEREZINHA DE JESUS GRUBIR	171,00
2032208233	TEREZINHA DO NASCIMENTO CRUZ	91,00
20250701117	TEREZINHA DOS ANJOS	82,00
2107474259	THAIANE DE OLIVEIRA	130,00
16534228138	THAIS RIGOTTI DE SOUZA	212,00
20467473999	THAIS ROCHA	82,00
20630752485	THAY VAZ	41,00
23060421798	THALIA ALVES DOS SANTOS DA COSTA	164,00
2379952807	THALIA MARTINS TOLEDO	130,00
12991697522	THAYANE GOMES CARVALHO	82,00
20770215454	THAYS DE CASTRO TEIXEIRA	82,00
16613305239	THIAGO ANTONIO ANTUNES	101,00
12916005457	VALDENICE DE JESUS DE MELO	130,00
12630109234	VALDENICE FELIX DA SILVA	179,00
16602597249	VALDEIRISA APARECIDA DE ALMEIDA LOURENÇO	212,00
12768940501	VALDETE ALPINO DE JESUS	164,00
16496082402	VALDETE ROCHA DA ROSA	80,00
12563425888	VALDINEIA CRISTINA DA SILVA	82,00
12769209509	VALDINETE DE MIRANDA	41,00
12143706006	VALDIR MEIRELES RODRIGUES	01/2020 99,00
16534780273	VALDIRENE DOS SANTOS CAVALHEIRO	123,00
16541911056	VALDIRENE GONCALVES DA SILVA	212,00
12526644234	VALEKA STADLER CHIMLOSKI	41,00
12965294521	VALERIA MATTOS MACHADO	41,00
12896047517	VALERIA MILEK FARIAS FONSECA	130,00
21230206688	VALERIA OLIVEIRA TEIXEIRA	171,00
13025042511	VALERIA SOARES PADILHA	41,00
12463325106	VALMI APARECIDA NAUMES	41,00
20150908445	VALQUIRIA DA SILVA LOPES	82,00
12400100766	VANDERLEI RIBEIRO	171,00
16673029229	VANDERLEIA DE FATIMA SANTOS MACHADO	41,00
12969252159	VANDERLEIA REGINA DA SILVA	130,00
1664785119	VANDERLEIA CRISTINA DA SILVA	130,00
16623810952	IVANESSA ALMEIDA SALIM	82,00
20341304232	IVANESSA APARECIDA BATISTA	41,00
12877861514	IVANESSA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA	41,00
20981052224	IVANESSA APARECIDA GUIMARÃES	171,00
20968033059	IVANESSA APARECIDA MONTEIRO	41,00
20226161095	IVANESSA APARECIDA OLIVEIRA FERRAZ	171,00
16541473508	IVANESSA APARECIDA SIQUEIRA	171,00
20647471980	IVANESSA DOS SANTOS MICHALOWSKI	41,00
12754339490	IVANESSA GONCALVES FAGUNDES	171,00
23001513684	IVANESSA PEREIRA CARNEIRO	294,00
13016605502	IVANIA ALVES DE ALMEIDA	130,00
12546800505	IVANIA DE FATIMA DOS SANTOS	175,00
12544671992	IVANICE DE FATIMA MIRANDA	41,00
16534358655	IVANILDO RODRIGUES DA SILVA	41,00
20608088150	IVANILZA DA SILVA	123,00
16539435240	IVERA APARECIDA DE OLIVEIRA	41,00
16607181911	IVERA DE OLIVEIRA	130,00
13053444622	IVERA LUCIA DE FATIMA SOUZA DE MELO	205,00
12861447518	IVERA LUCIA MIRANDA DE OLIVEIRA	123,00
16625406214	IVERANICE DE FATIMA RODRIGUES	41,00
23676309099	IVERONICA APARECIDA QUEIROZ	130,00
20467471562	IVERONICA FERREIRA DE BARROS	82,00
16534714550	IVILMA LOPES VALENTIM	89,00
16620626241	IVITORIA SOARES CORDEIRO	176,00
20921234815	IVIVANE APARECIDA MACHADO	89,00
16634834278	IVIVANE DE CASTILHO ROBERTO	137,00
13049547517	IVONIA MARIA MORAIS	41,00
20341307455	WILMA MARLY CARNEIRO	89,00
23731920138	WILSON FAUSTO	91,00
20642610252	YASMIN MAYARA DOS SANTOS	89,00
12230107814	YARA DE MELO	171,00
20491090917	ZEILA APARECIDA GONCALVES	130,00
23758949595	ZEILA DE MELO	91,00
16601079217	ZENEDÉ DE JESUS LAURINDO	41,00
16575092926	ZENI DE JESUS JORGE GONCALVES ALVES	171,00
12841422448	ZENILDA FERNANDES DOS SANTOS	171,00
20250701420	ZENILDA DO NASCIMENTO DO NASCIMENTO	123,00
13059440101	ZELDA DA COSTA PASSOS	41,00
13047495512	ZILDA DOS SANTOS PEREIRA	212,00
20988355508	ZILDA SOARES DE ALMEIDA	171,00



SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020

OBJETO: Aquisição de Equipamentos destinados à Rede Paraná Urgência para uso do Hospital Municipal Carolina Lupion.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 05 de março de 2020.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00min do dia 20/02/2020 às 08:30min horas do dia 05 de março de 2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 05 de março de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 05 de março de 2020.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bli.compras.org.br Ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiava, 18 de Fevereiro de 2020.

ELIO ZUB JUNIOR
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de palco, iluminação e som para atender as necessidades do Departamento Municipal de Cultura.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 06 de março de 2020.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00min do dia 20/02/2020 às 08:30min horas do dia 06 de março de 2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 06 de março de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 06 de março de 2020.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bli.compras.org.br Ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiava, 18 de Fevereiro de 2020.

ELIO ZUB JUNIOR
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual aquisição de Água Mineral a ser fornecida às secretarias municipais, no exercício 2020.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 20 de fevereiro de 2020 às 08h00 min do dia 06 de março de 2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h01min às 08h59min do dia 06 de março de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 06 de março de 2020.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bli.org.br/> ou através do link <http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - Centro Administrativo Otílio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9454 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguaraiava, 18 de fevereiro de 2020.
Elío Zub Junior
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27-2020

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO EMPRESA P/FORMECIMENTO POLIEDRO, BRITA GRADUADA, PÓ DE PEDRA E RACHÃO.

TIPO: Menor Preço por item.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 04 de março de 2.020.

HORÁRIO: 09h:00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 – 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiava, 18 de fevereiro de 2020.

ELIO ZUB JUNIOR
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28-2020

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIDROS, TELA MOSQUETEIRA E MOLDURAS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

TIPO: Menor Preço por item.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 04 de março de 2.020.

HORÁRIO: 14h:00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 – 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiava, 18 de fevereiro de 2020.

ELIO ZUB JUNIOR
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação em póliedro das Ruas Ivani P. Zanão e Guisira (trechos), através de recurso oriundos do FINISA lote 9.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 09 de março de 2020 às 09h30min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link <http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otílio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguaraiava, 18 de fevereiro de 2020.
Vinicius Weigert
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE REVOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2020

O Município de Jaguaraiava, através do presidente da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento de todos, que a licitação supracitada, cujo objeto é a *Aquisição da coleção de livros da BIBLIOTECA BARSA PLANETA e acesso ao Portal BARSA NA REDE às Escolas e CEMEIS Municipais*, fica através do presente ato **REVOGADA** por razões de interesse público, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8666/93 e conforme decisão circunstanciada inserida no processo licitatório.

Jaguaraiava 17 de fevereiro de 2020.
Maurício Fernandes
Presidente da Comissão de Licitação



SAMAE

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL 023/2019

CONTRATANTE:
CONTRATADA:
RATIFICAÇÃO:
FUNDAMENTAÇÃO:

SERVICÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PROJETANDO SOLUÇÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
CNPJ nº 05.587.801/0001-19
OBJETO: Aditivo de 25% do valor do contrato de fornecimento de bioremedador de efluente sanitário, no valor de R\$ 12.220,00.
Fica ratificado o Primeiro Termo Aditivo referente Pregão Presencial 023/2019.
Art. 57, II, da Lei de Licitações.

Jaguaraiava, em 18 de Fevereiro de 2020.

FRANCILEI BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente do SAMAE



CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 02/2020.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

Considerando a PORTARIA Nº 679, de 30 de dezembro de 2019, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão do Governo Federal, divulgando os feriados nacionais e os dias estabelecidos como ponto facultativo para o ano de 2020;

Considerando o DECRETO JUDICIÁRIO Nº 623/2019, de 29 de outubro de 2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, definindo o calendário de feriados e pontos facultativos nas repartições forenses do Estado do Paraná para o ano de 2020;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº 8955, do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Paraná, onde estabelece o calendário anual de feriados e pontos facultativos no ano de 2020, a vigorar em todas as repartições do Ministério Público Estadual;

Considerando o DECRETO Nº 056/2020, de 13 de fevereiro de 2020, do Poder Executivo do Município de Jaguaraiava, Estado do Paraná, definindo Ponto Facultativo nas repartições públicas no período em comemoração a festa tradicional brasileira conhecida como Carnaval;

RESOLVE: -

Declarar PONTO FACULTATIVO neste Legislativo Municipal, nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020, por motivo da festa tradicional brasileira denominada como CARNAVAL, comemorada neste ano nas datas citadas acima, retornando as atividades normais na quinta-feira, em 27 de fevereiro de 2020.

CUMPRAS-SE

Edifício da Câmara Municipal de Jaguaraiava, em 14 de fevereiro de 2020.

Vereador-Presidente Adilson Passos Felix

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO DE Preço

Modalidade: Pregão nº 19/2019
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA
Contratado: JOESLEY SOUZA - CNPJ: 28.532.709/0001-57
End.: RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS, 74 SALA A - CEP: 84200000 - BAIRRO: CIDADE ALTA
Objeto: EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA CONTRATADA, A QUAL ALEGA QUE DEVIDO AO RECESSO DE FIM DE ANO NÃO CONSEGUIU CUMPRIR O PRAZO INICIAL DO CONTRATO.
Nova data de Vigência: de 01/02/2020 a 16/03/2020

DOTAÇÕES					
Código de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	Do Exercício
11	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.05.00		

Fiscal Contrato
ELIZANDRO RODRIGUES DE MELO

Jaguaraiava, 31/01/2020.

ADILSON PASSOS FELIX
Vereador-Presidente
Câmara Municipal de Jaguaraiava

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



DECRETO n.º. 067/2020

Súmula: Regulamenta o artigo 3º da Lei Municipal n.º. 2710/2018, no que tange a venda de meia passagem em Transportes Públicos Municipais aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariá e dá outras providências.

O Prefeito de Jaguariá, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2710/2018, e tendo em vista o que consta no Protocolo Geral sob n.º. 09650/2019,

Considerando, as disposições da Lei Municipal n.º. 2710/2018 no que tange a concessão do benefício de meia passagem em Transportes Públicos Municipais aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariá/PR;

Considerando, o contido na Licitação Concorrência Pública 001/2019 e Contrato Administrativo n.º 213/2019 que sagrou a empresa de Transportes Coletivos como vencedora do Certame, Expresso Transpen Ltda;

Considerando, o conhecimento do teor da referida Lei Municipal pela Empresa de Transporte Coletivo vencedora do certame, assim como, sua expressa concordância quanto a venda de meia passagem a Servidores Públicos Municipais de Jaguariá/PR, atuada sob o protocolo n.º. 11494/2019,

Considerando o teor da Convenção Coletiva Municipal referente à data base de 01/03/2019, havida entre o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariá e Executivo Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Este Decreto regulamenta o benefício da meia passagem em Transportes Públicos Coletivos Municipais de Jaguariá/PR aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariá/PR na circunscrição do Município.

Art. 2º. Para efeito desse Decreto, considera-se:

I. Servidor Público municipal: Todo e qualquer servidor efetivo, comissionado ou temporário que esteja ligado à Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, assim como, ao Poder Legislativo Municipal;

II. Meia passagem: Documento físico ou eletrônico que possibilita o acesso e transporte individual e pessoal do Servidor Público Municipal;

III. Transporte Público Coletivo: Transporte rodoviário que obedeça a circunscrição do Município de Jaguariá/PR exercido por Empresa vencedora de Certame Licitatório engendrado pela Municipalidade para este fim.

Parágrafo Único. Em respeito à separação dos poderes, poderá o Poder Legislativo Municipal, regulamentar a aquisição do benefício propriamente aos seus Servidores.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SARH será a responsável por atualizar junto à Empresa prestadora dos serviços de Transporte Público Coletivo, a relação de servidores públicos municipais ligados à Administração Pública Municipal Direta ou Indireta usufrutários do benefício, mediante ofício a ser encaminhado à Administração da Empresa como medida de controle daqueles que possuem direito ao Transporte Público Coletivo.

Art. 4º. O número de tickets ou créditos dispostos em cartão eletrônico serão contados na exata proporção de dias úteis laborais, ficando desde já alertado que o uso indiscriminado do benefício não será reposto ou recompensado pela Empresa ou Municipalidade, ficando a cargo do SARH analisar caso a caso, situações excepcionais

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Publique-se. Registre-se. Anote-se

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELLE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município